

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04 de outubro de 2019

Presidente eleito do Tribunal descarta concurso

Notícias Relacionadas:

TRIBUNA ONLINE - ES
Presidente eleito do Tribunal descarta concurso

ELEIÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente eleito descarta concurso

Ronaldo Gonçalves Sousa diz que seleção depende de dotação orçamentária, assim como dois postos vagos de desembargador

Leone Oliveira

Em uma eleição sem surpresas e, por unanimidade, o desembargador Ronaldo Gonçalves Sousa foi eleito ontem por seus colegas presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Após o pleito, o magistrado revelou que não tem previsão para novos concursos públicos na Corte.

Os servidores e assessores dos magistrados aguardavam no Salão Pleno do Tribunal, na expectativa pela confirmação do nome do magistrado para o mais alto cargo do Judiciário capixaba.

O atual presidente do TJ-ES, desembargador Sérgio Gama, abriu a sessão às 14h27 e já anunciou o nome de Ronaldo Gonçalves. O critério adotado para a eleição foi o de antiguidade.

Em entrevista ao fim da sessão, Ronaldo destacou que deseja preencher as duas vagas em aberto para desembargador na Corte, mas isso depende de orçamento.

O mesmo vale, segundo ele, para realização de novos concursos públicos para juízes e servidores.

“É uma questão que vem se arrastando faz tempo. O tribunal



DESEMBARGADORES posam para foto oficial: presidentes eleitos do TJ-ES e do TRE-ES ficarão no cargo até 2021

tem se debruçado sobre essa causa. Dependemos muito de dotação orçamentária, mas, no momento, talvez seja impossível o Tribunal fazer um concurso público”, disse.

Uma saída para suprir a falta de servidores é a digitalização dos processos judiciais, que já foi iniciada pela atual gestão.

“Tudo farei para que, ao cabo da minha gestão, termos um Processo Judicial Eletrônico tanto no primeiro grau quanto no segundo grau. É a meta”, enfatizou ele.

Outro ponto que ele pretende dar continuidade é a vigilância dentro dos tribunais, com revista pessoal aos visitantes e servidores.

Os magistrados também elegeram o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES). Por unanimidade, o escolhido foi o desembargador Samuel Meira Brasil Junior.

As posses serão em 12 de dezembro. Os mandatos têm duração de dois anos (2019 a 2021).

QUEM SÃO OS ELEITOS

Posse será em 12 de dezembro Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES)

Presidente

> O DESEMBARGADOR Ronaldo Gonçalves Sousa foi eleito, por unanimidade, por seus colegas como novo presidente do TJ-ES.

Vice-presidente

> O DESEMBARGADOR José Paulo Calmon Nogueira da Gama será o vice-presidente da Corte de Justiça.

Corregedor-geral de Justiça

> O DESEMBARGADOR Ney Batista Coutinho foi eleito para a função de corregedor-geral da Justiça do Poder Judiciário.

Vice-corregedor

> O ESCOLHIDO PARA O CARGO foi o desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho.

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES)

Presidente

> O DESEMBARGADOR Samuel Meira Brasil Junior foi eleito pelos demais magistrados para o cargo.

Vice-presidente

> SERÁ o desembargador Carlos Simões Fonseca.

Posses

> AS POSSES serão em 12 de dezembro

CENAS DA SESSÃO



Beijo na mulher

Depois de ser eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), o desembargador Ronaldo Gonçalves Sousa recebeu um beijo da mulher, Valéria Ribeiro Barreto.

“É uma missão bastante árdua nesses dois anos, mas ele é bastante tranquilo”, disse a mulher do presidente eleito.



Parabéns de servidores

Assim que o desembargador Ronaldo Gonçalves Sousa foi confirmado como presidente eleito da Corte de Justiça, os servidores e assessores aplaudiram o resultado.

Quando a sessão foi encerrada, os servidores formaram uma fila para dar os parabéns e os cumprimentos ao presidente eleito.

Foram muitos abraços e apertos de mãos distribuídos pelo magistrado.



Amigos da faculdade

A eleição, na tarde de ontem, também foi acompanhada por alguns amigos dos tempos de universidade do desembargador Ronaldo Gonçalves Sousa.

Arlete Uliana, de 71 anos, Lília Ferreira, 74, e José Domingos de Almeida, 72, foram alguns dos amigos que prestigiaram a chegada de Ronaldo à presidência.

RONALDO GONÇALVES PRESIDENTE ELEITO DO TJ-ES “Minha bandeira é o trabalho”

Formado na turma de Direito, de 1968-1972, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o presidente eleito Ronaldo Gonçalves Sousa conversou com a reportagem.

A TRIBUNA - Qual bandeira defenderá?

RONALDO GONÇALVES SOUSA - A minha bandeira é de trabalho para tentar melhorar a produtividade. A sociedade vai se sentir mais presente, batendo à porta do Judiciário, que é a última porta que as pessoas mais simples procuram em um momento de aflição. Portanto, a

minha principal bandeira é dar uma efetividade maior aos processos judiciais.

> **Colegas da Ufes do senhor vieram. Como se**



RONALDO GONÇALVES: efetividade

sente com isso?

Essa turma de 1968-1972 mantém a chama de escolaridade e juventude até hoje. Estou aqui do lado de garotos, alguns de cabeça já bem branquinha, e as meninas. Nós nos encontramos todo ano e já se vão algumas décadas desses encontros.

> **Como faz para relaxar fora do Tribunal?**

Eu tenho que subir a serra e chegar em Pedra Azul. Digo que sempre vou a Pedra Azul para limpar meus pulmões, porque o ar de Vitória já não está tão bom. E, no verão, temos de ir para praia.

SAMUEL MEIRA BRASIL PRESIDENTE ELEITO DO TRE-ES “Vamos combater a corrupção”

O desembargador Samuel Meira Brasil foi eleito para a presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) pelos próximos dois anos.

A TRIBUNA - Como o senhor encara esse desafio?

SAMUEL MEIRA BRASIL - Já tive a oportunidade de passar pelo Tribunal Eleitoral na posição de vice-presidente/corregedor. Então, já tenho um pouco de experiência, porque já fui juiz eleitoral. Claro que é sempre um desafio novo. Estamos diante de eleições municipais daqui a um ano.

> **As fake news são o**

grande desafio?

Vamos empreender todas as ações possíveis e necessárias para que utilizemos também ferramentas de in-



MEIRA BRASIL: experiência

teligência artificial para combater a corrupção em todas as suas formas.

> **Como analisa os ataques ao Judiciário?**

Todo órgão que representa o exercício do poder que vem do povo está sujeito a problemas e equívocos. Mais importante do que encontrar os erros é ter vontade de corrigi-los.

Tenho certeza que todos os ataques endereçados à magistratura vão permitir que ela possa se fortalecer para cumprir seu papel institucional de prestar a jurisdição com independência.

Diretores da Renova não comparecem à CPI

Os diretores da Fundação Renova não compareceram ontem à reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Sonegação na Assembleia Legislativa do Estado.

A diretoria da Renova apresentou habeas corpus concedido por um magistrado do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) para justificar a ausência. A CPI acusa a empresa de não cumprir com os compromissos assumidos com as vítimas do rompimento da barragem de Mariana (MG) e que causou danos no Rio Doce, no Estado.

O presidente da CPI, o deputado Enivaldo dos Anjos (PSD), se negou a receber o documento. “Vou enviar ofício ao TJ-ES e ao Conselho Nacional de Justiça para apu-



DIVULGAÇÃO

ENIVALDO com oficial da Justiça

rar a decisão do juiz que nem sequer ouviu a CPI”. Ele convocou nova reunião para quarta-feira.

Em nota, a Renova informou que a ausência se deu para evitar “novas violações aos direitos constitucionais por parte dos membros da comissão”.

Juizes mandam soltar presos com base em lei que ainda não vigora

Camila Mattoso

Brasília

Em apenas cinco dias, nove pessoas obtiveram liberdade por ordem de quatro juizes de Goiás que usaram a lei de abuso de autoridade recém-aprovada pelo Congresso para embasar suas decisões. A legislação, porém, ainda não entrou em vigor.

Entre os casos em que a decisão foi pela liberdade provisória ou relaxamento de prisão (para prisões em flagrante), há suspeitas de crimes como homicídio qualificado, tráfico de droga, roubo, desobediência, resistência e ameaça.

Os magistrados citam o artigo 9º da nova lei, que prevê pena de um a quatro anos de detenção, além de multa, para autoridades judiciárias que deixem de relaxar prisões "manifestamente ilegais" ou que deixem de substituir prisões preventivas por medida cautelar (quando cabível).

Esse tipo de ação tem ocorrido em vários estados. A nova lei endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juizes, promotores e policiais.

O texto, contudo, diz que, para configurar abuso de autoridade, é necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiar a si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho. Também diz que a interpretação da lei, por si, não pode ser considerada abuso.

Nas de terminações de Goiás, os magistrados argumentam que o termo "manifestamente" é abstrato e precisa de entendimento mais claro das cortes superiores. Eles dizem que, enquanto isso, a regra passa a ser a soltura, para que não incorram no crime.

Em um caso, a pessoa estava presa há mais de cinco anos, esperando ir a júri popular.

As decisões ocorreram entre 25 de setembro e 2 de outubro. A lei foi sancionada em 5 de setembro, mas só entra em vigor em janeiro.

"É uma premissa errada [dos juizes]. Se a lei não está

nem em vigor, que ameaça há?", disse à Folha o ministro Gilmar Mendes, do **STF**.

Quase todos os magistrados dos processos de Goiás fazem algum tipo de crítica à lei de abuso de autoridade. O juiz Inácio Pereira de Siqueira, de Jataí (a 320 km de Goiânia), se manifestou sobre o assunto em suas decisões a respeito de um caso de prisão em flagrante pela Lei de Drogas.

"Resta-me assistir ao deprimente quadro pintado pelo Congresso Nacional, ao prestar, como de costume, um desserviço ao povo brasileiro. Avante Brasil! Rumo à impunidade total!", escreveu.

Em outro trecho, disse que "nesse arremedo de legislação, o Congresso, mais uma vez, transformou os juizes em réus. E os estupradores, homicidas, latrocidistas, traficantes, corruptos, corruptores e outros bandidos mais em verdadeiras divindades supremas, intocáveis e inatingíveis."

Siqueira também soltou um suspeito de homicídio qualificado, preso preventivamente desde agosto de 2014.

No DF, a juíza Diana Wanderlei, da 5ª Vara Federal, negou, nesta quinta (3), um pedido de bloqueio de bens.

Em sua decisão, citou o artigo 36 da lei sobre abuso, que diz haver crime no ato do juiz que decreta o bloqueio de valor muito acima do necessário para pagar a dívida. A pena é de detenção de um a quatro anos, além de multa.

Na decisão, ela pede ainda um levantamento de todos os pedidos de bloqueio deferidos para avaliar, caso a caso, a manutenção ou revogação das medidas.

Na Bahia, um juiz da comarca de Capim Grosso relaxou uma prisão também citando a nova legislação. A pessoa havia sido presa em flagrante pela Lei de Drogas. Houve ainda decisão semelhante na comarca de Garanhuns (PE). Uma juíza mandou soltar 12 suspeitos de tráfico de drogas.

As decisões vêm sendo entendidas de forma diferente por apoiadores e críticos da lei

"Os legisladores agiram bem intencionados, com receio de abusos, mas a lei pode ter o efeito prático de inibir juízes e promotores de cumprir seu dever legal de decretar ou manter prisões necessárias", afirmou à Folha o ministro da Justiça, Sérgio Moro, que vem se posicionando de forma contrária a diversos artigos da legislação.

O ex-juiz federal e outros que não aprovaram o texto dizem que ele pode inviabilizar investigações do **Ministério Público** e da **Justiça Federal**.

Apoiadores da lei discordam. "Quando o juiz começa a soltar presos por uma lei que nem está em vigor é a prova mais contundente da necessidade da lei. Acho que é a prova de que a lei vem em boa hora", disse o advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Defensores argumentam que a nova lei visa tão somente barrar abusos de magistrados. "O [novo] tipo penal procura oferecer necessária concretização à garantia constitucional descrita pelo art. 50, LXV (a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária)", diz nota técnica aprovada por unanimidade pelo conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A **OAB** lembra que o Código Penal já estabelecia punição -mais branda, de um mês a um ano- para quem ordenasse ou executasse "medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder".

Em 24 de setembro, o Congresso derrubou 18 vetos de Jair Bolsonaro à lei de abuso.

-

"É uma premissa errada [dos juízes]. Se a lei não está nem em vigor, que ameaça há?" Gilmar Mendes, ministro do **STF**

"Quando o juiz solta presos por uma lei que nem está em vigor é a prova mais contundente da necessidade da lei" Antônio C. de Almeida Castro, advogado

"A lei pode ter o efeito prático de inibir juízes e promotores de cumprir o seu dever legal" Sérgio Moro, ministro da Justiça

"Nesse arremedo de legislação, o Congresso, mais uma vez, transformou os juízes em réus" Inácio Pereira de Siqueira, juiz em Jataí (GO)

O que muda com a lei do abuso de autoridade

O que pretende o projeto?

O texto especifica condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições. Boa parte das ações já são proibidas, mas o objetivo é punir o responsável pelas violações

Que condutas são consideradas abuso?

Alguns exemplos:

Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem que antes a pessoa tenha sido intimada a comparecer em juízo

Dar início a processo ou investigação sem justa causa e contra quem se sabe inocente

Divulgar gravação ou trecho sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou ferindo a honra ou a imagem do investigado ou acusado

Mandar prender em manifesta desconformidade com a lei ou deixar de soltar ou substituir prisão preventiva por medida cautelar quando a lei permitir

O que torna as condutas criminosas? É necessário que o ato seja praticado com a finalidade de prejudicar alguém, beneficiara si mesmo ou a outra pessoa ou que seja motivado por satisfação pessoal ou capricho

Quem poderá ser enquadrado? Membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo; do **Ministério Público**; de tribunais ou conselhos de contas; servidores públicos e militares

Quando a lei entra em vigor? Jan.2020

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48906&_mather=67f5fc552128263d

Arquiteta é condenada a 67 anos pela morte dos pais na 113 Sul

Frederico Vasconcelos

São Paulo

A arquiteta Adriana Villela foi condenada a 67 anos e seis meses de reclusão, em regime fechado, e multa pelo triplo homicídio, em 2009, de seus pais -José Guilherme Villela, ministro aposentado do Tribunal Superior Eleitoral, e a advogada Maria Carvalho Mendes Villela- e da empregada Francisca Nascimento da Silva.

Por ser ré primária e ter bons antecedentes, terá direito a recorrer da sentença em liberdade.

Os trabalhos do **Tribunal do Júri** de Brasília duraram dez dias. O julgamento começou em 23 de setembro e terminou na quarta (2). Os jurados acolheram integralmente a tese da acusação.

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, divulgou nota, afirmando que "a defesa técnica de Adriana Villela tem a mais absoluta certeza e convicção da sua inocência".

Em 31 de agosto de 2009, os corpos das três vítimas foram encontrados no apartamento em que moravam, na 113 Sul, área nobre de Brasília, pela neta do casal Villela. Eles haviam sido mortos com mais de 70 facadas, três dias antes.

Em 2010, a Justiça acatou a denúncia do **Ministério Público** do Distrito Federal e Territórios contra Adriana, que passou a ser ré, sob acusação de ter ordenado o triplo assassinato.

Com UOL

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48906&_mather=67f5fc552128263d

Procurador esfaqueia juíza em tribunal

Segundo uma testemunha, agressor atingiu magistrada perto da jugular porque 'queria fazer protesto'. Ele foi detido pela Polícia Federal

Luiz Vassallo
Fausto Macedo

O procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção foi preso ontem após tentar matar a juíza federal Louise Filgueiras, no Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF-3). A informação foi revelada pela revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur) e confirmada pelo Estado.

Assunção atacou a magistrada com uma faca, golpeando-a na região do pescoço. A juíza federal ficou levemente ferida. Ontem, às 20 horas, o Estado fez contato com a assessoria de imprensa da Corte, que afirmou não saber de nada. O TRF-3 tem sede na Avenida Paulista, região central da capital.

O procurador da Fazenda Nacional invadiu o gabinete da magistrada, que atuava em substituição ao desembargador Paulo Fontes, em período de férias. O agressor, segundo contou uma testemunha, atingiu a juíza perto da jugular. Depois de ser contido, o procurador da Fazenda afirmou apenas que "queria fazer protesto".

O advogado-geral da União,

André Mendonça, determinou ainda ontem a abertura de sindicância contra o procurador. Por meio de nota, a AGU afirmou "lamentar o ocorrido" e "registrar irrestrita solidariedade à magistrada, além de repudiar a violência".

Já as Associações dos Juizes Federais do Brasil e dos Juizes Federais de São Paulo destacaram a "ousadia" do ataque e afirmaram que os magistrados sofrem de "falta de segurança crônica" e "o momento político contribui para acirramento dos ânimos e o desrespeito às instituições". O caso e as queixas de segurança ocorrem logo depois de o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot afirmar que planejou assassinar a tiros o ministro Gilmar Mendes dentro do Supremo.

"O momento político em que vivemos, por sua vez, com a interdição do diálogo e a polarização ideológica, contribui para o acirramento dos ânimos e para o desrespeito crescente às instituições. O Poder Judiciário tem sido objeto de ataques vis, que maculam a sua independência e

botam em xeque a sua autoridade. Essa quebra de institucionalidade pode causar consequências nefastas para toda a sociedade, autorizando manifestações de ódio que podem resultar em violência de toda ordem", afirmam a Ajufe e a Aju-fesp. E ainda dizem que "não se justifica, em nenhuma hipótese, colocar vidas em risco por motivo de restrições orçamentárias". "A segurança, a ser garantida por profissionais devidamente treinados, é essencial para o exercício do ofício judicante. A Magistratura carece de um mínimo de tranquilidade para trabalhar em paz."

Dinâmica. Assunção foi primeiro ao gabinete do desembargador Fábio Prieto de Souza, no 22.^o andar do Tribunal, mas Souza não estava no local, já que participava de uma sessão. Ele, então, desceu correndo pelas escadas e, no 21.^o andar do prédio, invadiu o gabinete da juíza, cometendo o crime.

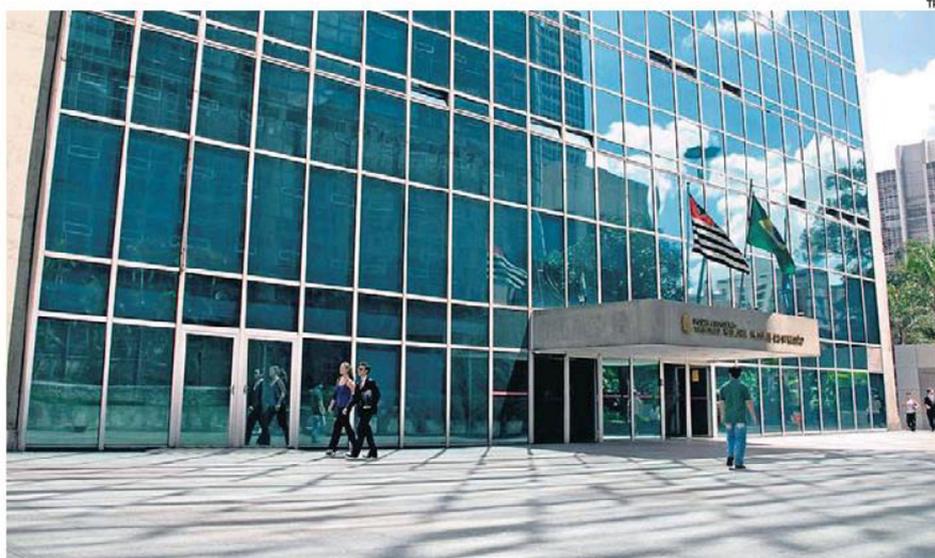
Inicialmente, Assunção atirou uma jarra de vidro em direção à magistrada. Depois, golpeou Louise Filgueiras com a faca. O procurador foi detido e levado pela Polícia Federal.

PARA LEMBRAR

Juíza como refém no Fórum

Em março de 2016, um homem fez uma juíza refém e ameaçou atear fogo ao corpo dela no Fórum do Butantã, na zona oeste de São Paulo. Alfredo José dos Santos entrou pela saída do prédio, arremessou um coquetel molotov contra um segurança e chegou à sala da juíza Tatiane Moreira Lima, onde a manteve refém e ameaçou incendiá-la.

Tatiane era a juíza responsável pelo julgamento de um processo em que Santos era acusado de agredir a ex-mulher com quem disputava a guarda de um filho de 5 anos. O homem foi detido após se distrair, enquanto mantinha a magistrada sob ameaça. No ano seguinte, foi condenado a 20 anos de prisão por tentativa de assassinato qualificada e cárcere privado.



Paulista. O agressor foi primeiro a gabinete de desembargador; AGU lamentou o ocorrido

TSE julga no próximo dia 08 de outubro recurso para definir cassação do prefeito de São Mateus, Daniel da Açaí

A ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rosa Weber, marcou para a próxima terça-feira (8) a apreciação do recurso para decidir, em última instância, a cassação do prefeito de São Mateus, Daniel Santana Barbosa (PSDB), o Daniel da Açaí, formalizada em 2017. O ato foi suspenso em 2018 por decisão do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES), Annibal de Rezende Lima, que acolheu recurso da defesa, mantendo-o no cargo até a manifestação do TSE.

O recurso impetrado no TSE era para ser apreciado em dezembro de 2018, 11 meses depois de Daniel da Açaí ter o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES). O atraso no julgamento do caso provocou

críticas à morosidade da Justiça, como a do deputado estadual Enivaldo dos Anjos (PSD).

Em pronunciamento na Assembleia Legislativa, no dia 24 de setembro desse ano, Enivaldo cobrou da ministra Rosa Weber que colocasse na pauta de julgamentos do plenário do TSE o processo de cassação do prefeito.

“Enquanto o TSE mantém na gaveta esse processo de Daniel, que nem deveria estar lá, porque a própria ministra não conheceu o recurso que chegou a ela, a população de São Mateus sofre com a incompetência desse prefeito, que só quer fazer festa com seus próprios trios elétricos e sua sonorização, dilapidando o erário do município. É necessário que o TSE olhe para São Mateus, antes que os danos cau-

sados por esse prefeito levem 20 anos para serem sanados”, disse Enivaldo.

O parlamentar salientou que na gestão de Daniel o município de São Mateus tornou-se a terceira cidade mais violenta do Espírito Santo, apesar de ter apenas 130 mil habitantes, e a mais violenta do interior, com 54,9 homicídios por 100 mil habitantes.

“A ministra Rosa Weber precisa ouvir esse grito de desespero da população de São Mateus e acabar logo com essa tragédia que se abate sobre a cidade”, disse Enivaldo, que enviou ofício à ministra, presidente do TSE, pedindo que pautasse o julgamento do processo de Daniel da Açaí.

O afastamento foi por abuso de poder econômico. Daniel distribuiu água de sua fonte de água mineral durante o período de estiagem de São Mateus, o que o Ministério Público Eleitoral comprovou ter sido usado para compra de voto, com o que o juiz eleitoral Leandro Cunha concordou, afastando o prefeito.

O processo está há nove meses parado, depois que Daniel contratou os serviços do escritório de advocacia de Henrique Neves, ex-ministro do próprio TSE. (Fonte: *Século Diário*)



DANIEL DA AÇAÍ foi cassado por abuso de poder econômico em 2017, mas até hoje se mantém no cargo.

CACHOEIRO

Atuação da Procuradoria-Geral do Município possibilitou a economia

Prefeitura economiza R\$ 12,6 milhões em desapropriação

A atuação da Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Cachoeiro de Itapemirim em um caso de desapropriação por utilidade pública vai garantir aos cofres municipais uma economia de, pelo menos, R\$ 12,6 milhões no pagamento da indenização devida.

Após um recurso interposto pela PGM, a indenização inicial fixada em sentença foi reformada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Calculado em cerca de R\$ 15,9 milhões, o montante devido pela Prefeitura foi reduzido ao patamar de R\$ 3,2 milhões – e pode ser ainda menor (R\$ 2,3 milhões), caso a Justiça decida, para a execução da sentença, pelo cálculo apresentado pelos procuradores municipais.

A desapropriação em questão foi feita em 2000, na localidade de Morro Grande, para implantação da Cidade

Divulgação/PMCI



Universitária “João de Deus”.

“Caberá à nossa gestão, quase duas décadas depois da desapropriação, fazer o pagamento da indenização, cumprindo a decisão judicial. Contudo, sob nossa orientação, a PGM atuou nesse caso no sentido de obter a revisão

do alto valor estabelecido, para reduzir ao máximo o impacto nos cofres municipais. O resultado é muito satisfatório: evitamos uma grande perda financeira para o município, na ordem de R\$ 12 milhões”, frisa o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

De acordo com a PGM, paralelamente ao trabalho voltado à revisão da indenização, foi iniciada uma negociação com as instituições estabelecidas na Cidade Universitária para definição das contrapartidas delas pela utilização da área desapropriada.



Declare-se

PAULA GARRUTH

pgarruth@gmail.com

Amanhã pode ser tarde demais, então faça agora. Diga, elogie, desabafe, pergunte, responda, agradeça. Faça o que tiver que ser feito. Amanhã pode ser tarde por vários motivos. Nem só a morte nos limita de fazer hoje o que poderíamos ter feito ontem. O fim também chega pelo cansaço da espera, pelo desentendimento ou pelo vazio que ficou quando o silêncio gritou tão alto que todos os outros sons acabaram abafados.

O cansaço e a rotina, que muitas vezes nos paralisa, não podem ser mais fortes do que a alegria de estarmos com os nossos, que a felicidade de celebrar a vida ou que a plenitude daquele abraço mais demorado proporciona. Então ligue hoje para os seus irmãos e combinem um almoço inesperado no meio da semana. Tomem um café fora de hora com aquela amiga que você perdeu o contato. Vá visitar o bebê da sua vizinha, porque se continuar esperando vai acabar indo só ao casamento. Procure lembrar de datas importantes e parabeneze. Lembre às pessoas que você gosta o quanto elas são importantes na sua vida. Elogie o trabalho de quem se empenha e ajude a divulgar. Faça o favor de servir um copo de água sem reclamar de sair da frente da TV. Acorde seu (sua) companheiro(a) sem agitação, ou faça silêncio e permita que ele(a) durma um pouco mais. Respeite quem pensa diferente de você e discorde com sutileza quando for necessário. Agradeça o alimento, a roupa,

COLUNA FEU ROSA

Os brinquedos

Dia desses li uma interessante matéria sobre dados brinquedos concebidos sob inspiração da máquina de propaganda nazista para doutrinar as crianças alemãs. O primeiro deles, sob a classificação de “diversão para a família”, tinha o nome de “Juden raus!” – “fora, judeus!”.

O jogo desenrolava-se da seguinte maneira: os jogadores encarnavam o papel de agentes do regime nazista patrulhando as ruas. Conforme tinham sucesso no lançar de dados poderiam invadir propriedades, confiscar bens e prender judeus – o primeiro jogador a prender seis deles seria o vencedor do jogo.

Até onde apurou-se, hoje existem apenas duas cópias deste à época popular brinquedo – estima-se que mais de um milhão deles foram comercializados naqueles sombrios tempos. Os demais tiveram como destino a lata de lixo da História.

Fiquei a meditar sobre o que aconteceria se alguma empresa decidisse relançar este brinquedo nos dias de hoje. Na mais amena das hipóteses seu proprietário seria imediatamente preso e processado. Notável, isso. Eis aí um bom sinal de evolução da humanidade. Que o mal nunca mais seja ensinado às nossas crianças.

Daí meu espanto: há poucos dias, visitando um centro comercial, vi anunciado um jogo eletrônico – o popular “videogame” – cujo objetivo era matar policiais. Fiquei horrorizado. Afinal, o que se está a ensinar às

crianças? Angustiou-me imaginar como se sentiriam os órfãos de policiais que tombaram no cumprimento do dever diante de um brinquedo daqueles, abertamente comercializado.

Acabrunhado, decidi realizar uma pequena pesquisa acerca do tema. Descobri, em poucos minutos, brinquedos cujo objetivo consiste no estupro de mulheres, no massacre de crianças, cristãos, muçulmanos, negros e latinos, no roubo de veículos, no atropelamento de pedestres e por tal caminho seguimos – até um que premiava o assassinato de judeus encontrei, em uma surpreendente volta ao passado! Aliás, lá ganhava o jogo quem os prendia e aqui quem os mata – estamos, assim, superando os mais empedernidos ideólogos nazistas.

Minha reflexão seguinte dirigiu-se ao tão orgulhoso e circunspecto “mundo das leis”: como explicar-se sua omissão? Como ele permite que produtos assim sejam oferecidos às nossas crianças pelo planeta afora? Eis aí uma bela pergunta para estes portais do Terceiro Milênio.

.....
PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador do TJES

Vereadores afastados já receberam R\$ 257 mil de salários sem trabalhar

YURI SCARDINI

Dos 23 vereadores da Serra eleitos no pleito de 2016, três deles não estão ocupando o mandato em decorrência de processos judiciais. São eles: Neidia Maura (PSD), Nacib Haddad (PDT) e Geraldinho

Feu Rosa (ex-PSB, atualmente sem partido). No entanto, apesar de não exercerem a função, juntos os três já consumiram R\$ 257 mil de salários, de acordo com dados compilados do Portal da Transparência da Câmara.

Em comum: todos eles são parte em processos movidos pelo Ministé-

rio Público, pelo qual são acusados de corrupção. O salário bruto de vereador é R\$ 9.208,33. Vale destacar que, apesar de gerar críticas, a Câmara não comete nenhuma ilegalidade ao efetuar pagamento salarial para vereadores afastados, pois cumpre determinação judicial.

Neidia Maura: R\$ 165 mil

Neidia foi a primeira vereadora afastada da atual legislatura. Seu afastamento ocorreu no dia 14 de março de 2018, época em que ocupava a presidência da Câmara. Ela responde a acusações de peculato, rachid e associação criminosa. Até agora, já foram 18 meses recebendo salário sem exercer a função. Somou-se o montante de R\$ 165.750,00.

No último dia 17 de setembro, a juíza Letícia Maia Saúde, da 2ª Vara Criminal da Serra, condenou a ex-parlamentar à perda de mandato, cinco anos e sete meses de reclusão em regime semiaberto e pagamento de multa. Ela recorreu da decisão e seguirá recebendo o salário normalmente até nova decisão de 2ª instância.



FOTO. DIVULGAÇÃO

NEIDIA está afastada desde 2018



FOTO. DIVULGAÇÃO

NACIB foi afastado em abril deste ano

Nacib Haddad: R\$ 55 mil

Nacib Haddad foi o segundo vereador afastado. Ele foi citado na Operação Assepsia, que investiga um suposto esquema de cartel para ganhar contratos de limpeza em escolas públicas. A pedido do Ministério Público, em abril deste ano, o juiz André Guasti Motta, da 8ª Vara Criminal de Vitória, determinou o afastamento de Nacib, alegando que ele poderia se utilizar do man-

dato de vereador para atrapalhar a investigação.

Com isso, já vão cinco meses recebendo os vencimentos sem o efetivo exercício de mandato, acumulando R\$ 55.350,00 em salários.

Procurado, Nacib afirmou que seu afastamento foi feito "por picuinhas políticas". Disse que é inocente e não quis se manifestar sobre a questão salarial.

Geraldinho Feu Rosa: R\$ 36 mil

O terceiro a ser afastado foi Geraldinho Feu Rosa. Seu afastamento ocorreu em 24 de junho deste ano. O vereador foi flagrado em vídeo negociando uma fatia de 10% dos salários de assessores, prática conhecida como rachid. Após investigação da 13ª Promotoria Cível da Serra, a juíza Telmelita Guimarães pediu o afastamento do parlamentar. De junho para cá, Geraldinho já recebeu R\$ 36.833,00 de salário.

A reportagem tentou contato com o vereador, mas ele não atendeu as ligações. Em sua defesa no processo, Geraldinho disse que a contribuição era voluntária e visava pagamentos de despesa de confraternização em favor dos membros do gabinete.



FOTO. DIVULGAÇÃO

GERALDINHO deixou a Casa em maio

SUPLENTE

No caso de Neidia, o suplente Fábio da Habitação (PSD) já ocupa a vaga desde maio de 2018 por ordem judicial. Tanto ela quanto Fábio recebem salários referentes à mesma cadeira na Câmara.

Isso também ocorrerá no caso de Nacib. Nesta semana, a Justiça deu ganho de causa ao seu suplente, Wanildo Samaglia (Avante), que foi empossado na vaga de Nacib nesta quinta-feira (3). Sendo assim, o suplente e Nacib irão receber R\$ 9 mil/mês cada um.

No caso de Geraldinho, o suplente é Fábio Latino (PSB). De acordo com informações, Latino aguarda o prazo de 120 dias para requerer a posse do cargo.

Mais de 100 pessoas já foram assassinadas na Serra este ano

GABRIEL ALMEIDA

Mesmo com uma significativa diminuição no número de assassinatos, a Serra segue como a segunda cidade onde mais se mata no Espírito Santo. De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), de 1º de janeiro até o último dia 30 de setembro, 103 pessoas perderam a vida para a violência.

Segundo a Sesp, em comparação ao mesmo período do ano passado, o município teve uma queda de 30% nos registros de homicídios dolosos nos nove primeiros meses de 2019. Com isso, a cidade continua fora da liderança de assassinatos no estado, que está com Cariacica desde junho.

Em sete meses, a terra do Moxurara já contabilizou 107 homicídios, apesar de ter uma população menor que a da Serra, que agora ocupa a segunda posição. Mesmo estando em primeiro lugar, Cariacica teve redução de 14% em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2018, foram 124 casos.

A Sesp não informou qual o número



FOTO: AGÊNCIA BRASIL

MESMO OS casos tendo caído 30% neste ano, a Serra segue como a 2ª em homicídios

total de mortes no Espírito Santo de janeiro a setembro. Nas outras cidades da Grande Vitória, foram 52 homicídios em Vitória, 92 em Vila Velha, 22 em Guarapari e 14 em Viana. No total, foram 390 mortes nos municípios da região metropolitana.

Ao TEMPO NOVO, o titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Serra (DHPP), delegado Rodrigo Sandi Mori, explicou que ações conjuntas de combate à criminalidade estão entre os fatores que ajudaram na diminuição dos assassinatos

no município. "Creditamos essa diminuição ao trabalho desenvolvido pela DHPP Serra. A redução de homicídios se deve, principalmente, a uma investigação eficaz e à prisão de homicidas, não só daqueles que puxam o gatilho, como também dos chefes do tráfico - que mandam matar e autorizam as mortes -, o que diminuiu a sensação de impunidade", afirmou Rodrigo, no início de setembro.

O delegado ainda disse que ações da Polícia Militar e da Prefeitura também ajudaram nessa redução. "Importante destacar, também, o trabalho em conjunto que temos com o Ministério Público e o Poder Judiciário da Serra, além da Polícia Militar, que realiza apreensões de armas de fogo e prisão de traficantes. Também temos o trabalho da Prefeitura, que investe em projetos sociais nos bairros, iluminação pública e instalação de câmeras", explicou.



ES. Tribunal de Justiça tem novo presidente

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo tem um novo presidente. O desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa foi eleito por unanimidade e vai liderar o Judiciário nos anos de 2020 e 2021.

O presidente eleito afirmou que uma das principais metas para a gestão é prosseguir com o processo judicial eletrônico. O desembargador ressaltou que a implementação é difícil, mas se empenhará para que, no fim da gestão dele, a modalidade eletrônica esteja consolidada no primeiro e no segundo grau de jurisdição.

Além da presidência, toda a Mesa Diretora da Corte tem uma nova composição. O vice-presidente do TJ passa-



Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa foi eleito | REPRODUÇÃO

rá a ser o desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, enquanto o desembargador Ney Batista Coutinho será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho.

A nova Mesa Diretora assumirá em dezembro. ● RAFAEL MONTEIRO DE BARROS

Suspeito matou ex-enteado a facadas para fazer a ex sofrer, diz polícia

A Polícia Civil divulgou nesta quinta-feira (3), que um dos suspeitos do assassinato do adolescente Eric Souza Casati, de 17 anos, em Cariacica, na semana passada, matou o ex-enteado com a intenção de fazer a mãe do rapaz sofrer.

Segundo o delegado Eduardo Khaddour, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Cariacica, para cometer o crime, Felipe Ted Christo Caleffi, de 32 anos, contou com a ajuda de Diego Mendes Quaresma, vulgo Nego, 36 anos. Os dois são acusados de assassinar Eric e estão sendo procurados pela polícia.

O Felipe não aceitava o término do relacionamento com a mãe do Eric. Ele não aceitava que ela já estava tendo um novo relacionamento. Em razão disso, ele quis impelir um sofrimento a ela, assassinando o seu filho e demais parentes, disse o delegado.

O CRIME

O crime aconteceu na madrugada do dia 26 de setembro. Segundo as vítimas, dois homens entraram em uma casa portando facas e desferindo golpes contra quem estava na residência. Na ocasião, o jovem Eric Souza Casati foi atingido no pescoço e não resistiu aos ferimentos. Sepultamento de Eric de Souza Gregório, no cemitério de Santa Inês, em Vila Velha.

Outras três pessoas foram atingidas por golpes de faca: a mãe de Eric, a auxiliar de lavanderia Rosiani Gregório, 32; a avó do jovem, Rosilene Gregório, 54; e o companheiro da mãe de Eric, Cássio Machado Rosa, 32.

> Meu filho queria proteger a família, diz pai de jovem morto no ES

Rosiani foi atingida superficialmente no braço e recebeu alta no mesmo dia. Rosilene foi atingida nas costas, precisou ser internada e foi liberada no dia seguinte. Já Cássio passou por uma cirurgia após uma lesão nos rins, recebeu alta na última segunda-feira e está sob cuidados.

AÇÕES FORAM PLANEJADAS

Os acusados de matar o jovem Eric planejaram toda a

ação, que resultou na morte do rapaz, enquanto passaram a noite bebendo e usando drogas em um bar, de acordo com o delegado Eduardo Khaddour.

"No bar, eles tramaram toda a dinâmica do crime. Na manhã do crime, eles se apossaram dos facões e foram para a casa. O Felipe foi em direção à sala da casa e o Diego foi para o quarto onde estava o Eric e desferiu uma facada nele", disse.

O titular da DHPP de Cariacica afirmou ainda que, segundo as investigações, com exceção da mãe do Eric, os criminosos visavam matar as outras seis pessoas.

"Só que no momento da execução houve uma gritaria dentro da casa, eles se assustaram com aquela gritaria e empreenderam fuga. Os mandados de prisão dos dois são pelos mesmos fatos: homicídio qualificado consumado e duplo homicídio qualificado tentado", disse Khaddour.

BUSCAS

A polícia está fazendo buscas aos suspeitos desde o dia do crime. O delegado pede que, quem tiver informações sobre a localização deles, que entre em contato com a polícia. Denúncias podem ser feitas através do Disque-Denúncia 181 ou pelo site disquedenuncia181.es.gov.br. O anonimato é garantido e todas as informações são investigadas, segundo a Polícia Civil.

A gente tá divulgando a foto do Felipe e do Diego, que foram os coautores desse crime. Os dois já estão com mandado de prisão temporária expedido no inquérito policial, que foi instaurado logo após o cometimento do crime. Nós empreendemos diligências logo depois do cometimento do crime de forma ininterrupta, não os localizamos. A gente pede ajuda da população que informe, que você tem conhecimento de onde esses rapazes estejam que nos informe que a gente não vai medir esforços para localizá-los e capturados, disse o delegado.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/suspeito-matou-ex-enteado-a-facadas-para-fazer-a-ex-sofrer-diz-policia-1014200723.html

MPES pede cassação do mandato de vereadores de São Gabriel da Palha

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) pediu a cassação dos mandatos de dois vereadores de São Gabriel da Palha: Tiago dos Santos (PP) e Wagner Lucas dos Santos (SD), ex-presidente e ex-segundo secretário da Mesa Diretora, respectivamente. Ambos são réus em um processo por obtenção de vantagens indevidas.

O pedido consta nas alegações finais do MPES, feitas no dia 1º de agosto. A investigação do caso, no entanto, começou em fevereiro deste ano. Cerca de dois meses depois, no dia 3 de abril, a denúncia foi recebida pela Justiça, que instaurou o processo. Até o último dia 19 de setembro, este tramitava sob sigilo.

>CPI recomenda cassação de dois vereadores de São Gabriel da Palha

Ao lado dos dois vereadores, também atuava o então assessor da Prefeitura de São Gabriel da Palha, Fábio Júnior das Neves. Juntos, os três teriam pedido R\$ 10 mil do empresário José Henrique Barreto para favorecer a empresa dele no processo de contratação do responsável pela festa de aniversário da cidade.

Por tal atitude, o promotor Hudson Colodetti Beiriz, da 2ª Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, pediu a condenação dos três. "Se valerem de cargos privilegiados para auferirem lucro para si", o que revela "a incompatibilidade de que eles continuem ocupando cargo desta magnitude, de modo que inegavelmente deverá haver a perda no mandato", defendeu.

Além das vantagens indevidas obtidas pelos réus, Tiago e Fábio também são acusados de terem oferecido dinheiro para que o empresário José Henrique Barreto fizesse falso testemunho em favor deles, durante os depoimentos colhidos no processo de investigação do caso. Dessa forma, o promotor requereu a condenação dos dois pelo crime.

Ainda no documento assinado em agosto, há um pedido de indenização por dano moral coletivo: Tiago pagaria R\$ 200 mil; Wagner, R\$ 150 mil; e Fábio, R\$ 100 mil. "Toda a população de São Gabriel da Palha se sente envergonhada com os atos de corrupção praticados por seus representantes, que, ao invés de buscarem o bem do povo, atuaram em causa própria", escreveu.

O OUTRO LADO

Advogado de defesa de Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos, Hélio Deivid Amorim Maldonado argumentou que o processo teve início em um estelionato judiciário feito por outros vereadores a fim de antecipar o processo político e poder exercer os cargos que eles ocupavam, na Mesa Diretora da Câmara de São Gabriel da Palha.

Além disso, ele também garantiu que os dois parlamentares não praticaram qualquer tipo de crime e que não há "nenhum respingo de comprovação desses fatos imputados a eles". Bem como ressaltou que um habeas corpus já está sendo julgado para que ambos possam voltar aos cargos públicos e que está esperançoso de que eles serão absolvidos.

Já a defesa do assessor Fábio Júnior das Neves alegou não ter autorização para comentar o assunto e preferiu não se manifestar.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/mpes-pede-cassacao-do-mandato-de-vereadores-de-sao-gabriel-da-palha-1014200726.html

Lama Cirúrgica: mais um médico preso na operação deixa a cadeia

Único réu da Operação Lama Cirúrgica que ainda estava preso, o ortopedista Rodrigo Souza Soares foi solto após ter a sua prisão preventiva revogada pela Justiça. A decisão foi assinada pela juíza Cristina Eller Pimenta Bernardo, da 4ª **Vara Criminal da Serra**, em 27 de setembro, mesmo dia em que o médico deixou a prisão.

A operação tem como alvo um esquema de reúso de material cirúrgico. O **Ministério Público** apontou que pelo menos 52 cirurgias feitas pelos médicos envolvidos na Lama Cirúrgica tiveram a utilização de material reprocessado, como agulhas usadas para costurar cortes na pele. Nove pessoas, entre médicos e empresários, se tornaram réus.

Na decisão, a magistrada justificou que Rodrigo não tem antecedentes criminais e possui residência física. A juíza ainda levou em conta que os outros oito réus já respondem ao processo em liberdade.

A Justiça determinou medidas cautelares contra o médico: ele está proibido de sair de casa durante a noite e aos finais de semana, não pode manter contato com os outros investigados e com testemunhas e está impedido de frequentar as empresas investigadas pela operação.

O médico, que estava preso desde fevereiro de 2018, assinou no ano passado um acordo de delação premiada com o **Ministério Público** e a Polícia Civil em 2018. O acordo foi homologado pela Justiça e prevê, após o final do processo, que ele fique preso dois anos em regime fechado, com a detração do tempo em que ele já ficou preso devido ao mandado de prisão preventiva. No acordo, ainda está previsto que ele fique custodiado no Quartel da Polícia Militar.

A soltura dele, no entanto, não tem ligação com o acordo, segundo a juíza.

DEFESA

Por nota, o advogado Ludgero Liberato, que faz a defesa do médico Rodrigo Souza Soares, afirmou que a decisão de soltura está em sintonia com os recentes entendimentos dos tribunais, de que não é possível o cumprimento de pena, mesmo pactuada em acordo de colaboração premiada, antes da existência de decisão de segunda instância. Ludgero ainda enfatizou que o

médico continua colaborando com as investigações e cumprindo todos os deveres determinados no acordo, que é sigiloso.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/lama-cirurgica-mais-um-medico-pres-na-operacao-deixa-a-cadeia-1014200728.html

Justiça torna prefeito de Ecoporanga inelegível

O atual prefeito de Ecoporanga, Elias Dal Col (PSD), está inelegível por ter desrespeitado a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A Justiça suspendeu o decreto legislativo que aprovou as contas do prefeito, referentes ao ano de 2012.

Assinada no último dia 5 de setembro pelo juiz Bruno Fritoli Almeida, da Vara Única de Ecoporanga, a decisão é consequência de uma ação civil pública ajuizada pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça da cidade, em março de 2017, contra a Câmara Municipal.

ENTENDA O CASO

Em 2016, as contas do prefeito Elias Dal Col, referentes ao ano de 2012, foram reprovadas pela Câmara de Ecoporanga. Para chegar a tal entendimento, os vereadores teriam se baseado em atos de improbidades administrativa, praticados por meio de contratos entre a prefeitura e empresas privadas.

Nas eleições municipais daquele ano, Dal Col se reelegeu, ao mesmo tempo em que a Casa Legislativa foi renovada. Dessa forma, em 2017, as contas foram reavaliadas e aprovadas, no que o MPES definiu como uma manobra política. Na época, a instituição também expediu uma notificação recomendatória de não fazer à Câmara.

A segunda decisão foi tomada durante a sessão do dia 27 de março e promulgada pelo decreto municipal 001/2017, que anulava o anterior. O MPES, então, entrou com a ação na Justiça para pedir a suspensão liminar deste novo decreto e, assim, voltar a vigorar o primeiro (020/2016).

CONTAS REGULARES NO TCE-ES

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), todos os gastos realizados pelo município de Ecoporanga durante o ano de 2012 respeitaram os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Naquele ano, a prestação de contas da prefeitura também foi aprovada sem ressalvas.

O posicionamento do Tribunal de Contas é meramente

opinativo e a aprovação final das contas é tarefa do Legislativo municipal.

O OUTRO LADO

Advogado do prefeito, Josimadsonn Magalhães garantiu que o processo não tem como interromper o atual mandato, nem impedir o registro de candidatura de Elias Dal Col. Também defendeu que as contas de 2012 já foram analisadas juridicamente há três anos, quando passaram pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (**TRE-ES**) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**).

Além disso, ele esclareceu que, conforme entendimento da Justiça sobre o caso, os possíveis atos de improbidade administrativa não poderiam ser usados para reprovar a prestação de contas, conforme fez a Câmara de Ecoporanga. Segundo Josimadsonn, essas práticas poderiam ser investigadas separadamente, por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, por exemplo.

Já a Câmara de Ecoporanga enviou uma nota informando, por meio do presidente Greidismar Lopes dos Santos (PSD), que não foi notificada e intimada sobre a decisão e que, portanto, não vai se manifestar a respeito.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/justica-torna-prefeito-de-ecoporanga-inelegivel-1014200727.html

STF decide por índice mais favorável a credor em estoque antigo de precatório

O plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) decidiu, nesta quinta-feira (3/10), que o IPCA-E deve ser utilizado como índice de correção monetária nos débitos judiciais da Fazenda Pública, mesmo no período da dívida anterior à expedição do precatório, entre 2009 e 2015. Por 6 votos a 4, o **STF** manteve o índice de correção mais [.]

Site: [https://www.jota.info/stf/do-supremo/stf-decide-por-
indice-mais-favoravel-a-credor-em-estoque-antigo-de-
precatario-03102019](https://www.jota.info/stf/do-supremo/stf-decide-por-indice-mais-favoravel-a-credor-em-estoque-antigo-de-precatario-03102019)

Juiz considera que foi ameaçado por advogado com base na Lei de Abuso de Autoridade

O juiz substituto Shamy Cipriano, da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária de Rondônia, diz que foi ameaçado de forma atécnica por um advogado, com base na Lei de Abuso de Autoridade, e por isso oficiou a Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) para que para que apure a conduta do defensor, "sob [.]

Site: <https://www.jota.info/justica/juiz-abuso-autoridade-03102019>

Carga dos autos feita por estagiário antes de decisão não implica em ciência inequívoca

Carga dos autos feita por estagiário desacompanhado de advogado antes da publicação de ato judicial não importa ciência inequívoca com força para deflagrar contagem de prazo para depósito judicial. Assim entendeu o ministro Marco Buzzi, do **STJ**, ao dar provimento a recurso para reformar acórdão do TJ/DF.

Consta nos autos que o TJ/DF, em acórdão, reconheceu a ciência inequívoca dos autos, por entender que o artigo 272 do CPC/15 autoriza o credenciamento de prepostos para a retirada dos autos, tornando prescindível o registro na **OAB**, como estagiário ou advogado, para a carga dos autos, com a consequente intimação pessoal e deflagração do prazo processual.

A carga dos autos antes da publicação do ato judicial, ainda que realizada por estagiário com o devido substabelecimento, importa ciência inequívoca, com força para deflagrar a contagem do prazo para efetuar o depósito judicial do valor do débito, pontuaram os desembargadores no acórdão.

Em recurso, o plano de saúde - parte na ação - alegou que a carga realizada por estagiário de Direito desacompanhado de advogado não supre a intimação realizada por meio de publicação da decisão.

O ministro Marco Buzzi entendeu que o recurso comporta provimento. Pontuou que o **STJ** possui jurisprudência pacífica no sentido de que a carga dos autos feita por estagiário não implica intimação de atos judiciais, por faltar-lhe poderes para atuar de modo independente no processo.

Assim, entendeu ser imperiosa a reforma do acórdão e o restabelecimento de decisão de 1º grau, dando provimento ao REsp.

A Advocacia Fontes Advogados Associados S/S atuou na causa pela recorrente.

Confira a íntegra da decisão.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI312313,4104>

6-

Carga+dos+autos+feita+por+estagiario+antes+de+decis

ao+nao+implica+em

Caso Villela: Filha de ministro morto em 2009 é condenada por triplo homicídio

O **Tribunal do Júri** de Brasília condenou a arquiteta Adriana Villela a 67 anos e seis meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, por triplo homicídio.

Ela é acusada de mandar assassinar o pai, José Guilherme Villela, ministro aposentado do **TSE**, a mãe, Maria Villela, e a empregada da família, Francisca Nascimento Silva. O crime ocorreu em 2009.

Adriana terá direito a recorrer da sentença em liberdade.

O Júri teve início em 23 de setembro e terminou nesta quarta-feira, 2. Os jurados acolheram integralmente a tese da acusação e votaram afirmativamente aos quesitos relativos à autoria e à materialidade dos crimes, bem como acolheram as qualificadoras aplicadas ao tipo penal.

O crime aconteceu em agosto de 2009 e ficou conhecido como crime da 113 Sul, alusão ao endereço onde a família morava.

O advogado José Guilherme Villela, ministro aposentado do **TSE**, foi assassinado a facadas junto com a esposa, a também advogada Maria Villela, e a empregada doméstica Francisca Nascimento.

Os corpos foram encontrados três dias depois do crime, no apartamento em que o ex-ministro morava, em uma área nobre de Brasília.

Durante a investigação policial, Adriana Villela, filha do casal, foi presa, acusada de obstruir as investigações e por ser suspeita de ser mandante do crime.

Informações: TJ/DF

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI312324,1104>

9-

**Caso+Villela+Filha+de+ministro+morto+em+2009+e+con
denada+por+triplo**

Advogado inadimplente consegue liminar para exercer profissão

A desembargadora Federal Mônica Autran Machado Nobre, do **TRF** da 3ª região, deferiu liminar para afastar a aplicação de suspensão do exercício profissional a um advogado que não pagou anuidades.

Consta nos autos que o advogado deixou de pagar duas anuidades. Em virtude disso, a **OAB/PR** aplicou pena de suspensão do exercício profissional a ele por 30 dias com prorrogação até integral da dívida.

O advogado requereu liminar para que fosse afastada a aplicação da penalidade, argumentando que a inadimplência não pode obstar o exercício de sua atividade profissional. Segundo o advogado, o exercício da profissão se faz necessário para sua subsistência, e a seccional dispõe de mecanismos eficientes para cobrança dos créditos.

A liminar foi indeferida em 1º grau. Ao analisar agravo de instrumento, a relatora no **TRF** da 3ª região, desembargadora Federal Mônica Autran Machado Nobre considerou que a CF/88 estabelece que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, entre as quais não se encontra o adimplemento das anuidades devidas ao órgão de classe.

Conforme a magistrada, a jurisprudência é firme no sentido de que a imposição de restrições ao exercício de atividades profissionais, como forma indireta de obter o pagamento de tributos, viola a liberdade profissional. Ainda, o impedimento ao exercício profissional torna ainda mais difícil o adimplemento do débito.

Por considerar o periculum in mora no caso, a magistrada deferiu a liminar para que o advogado possa exercer a profissão.

Confira a íntegra da decisão.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI312361,3104>

7-

Advogado+inadimplente+consegue+liminar+para+exercer+profissao

STF reafirma teses de índices de correção e juros em condenações contra Fazenda Pública

Nesta quinta-feira, 3, o plenário do **STF** reafirmou decisão da Corte que definiu o IPCA-E, e não mais a TR, como o índice de correção monetária dos débitos judiciais da Fazenda Pública, mesmo no período da dívida anterior à expedição do precatório.

Por maioria, os ministros negaram quatro embargos de declaração no RE 870.947 e decidiram por não modular a decisão do plenário.

Caso

Em 2017, os ministros definiram teses no RE sobre os índices de correção monetária e os juros de mora a serem aplicados nos casos de condenações impostas contra a Fazenda Pública.

À época, eles afastaram o uso da TR como índice de correção monetária dos débitos judiciais da Fazenda Pública, e, em seu lugar, consideraram o IPCA-E como índice de correção mais adequado para recompor a perda de poder de compra.

Veja as duas teses estabelecidas:

"O artigo 1º-F da lei 9.494/97, com a redação dada pela lei 11.960/09, na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aos quais devem ser aplicados os mesmos juros de mora pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput); quanto às condenações oriundas de relação jurídica não-tributária, a fixação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional, permanecendo hígido, nesta extensão, o disposto no artigo 1º-F da lei 9.494/97 com a redação dada pela Lei 11.960/09."

"O artigo 1º-F da lei 9.494/97, com a redação dada pela lei 11.960/09, na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, revela-se inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de

propriedade (CRFB, art. 5º, XXII), uma vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia, sendo inidônea a promover os fins a que se destina."

Contra esta decisão, foram interpostos embargos de declaração. Os recursos foram apresentados pela Confederação Nacional dos Servidores Públicos, pela Associação Nacional dos Servidores do **Poder Judiciário**, pelo INSS e por 18 Estados, além do Distrito Federal.

Os órgãos pediam a modulação da decisão, para que a aplicação do IPCA-E acontecesse depois de 2015, quando a TR foi declarada inconstitucional.

O relator, ministro Luiz Fux, propunha que, em relação aos provimentos judiciais que não transitaram em julgado, fosse estabelecido como marco temporal inicial dos efeitos o dia 25/3/15, data a partir da qual os créditos passariam a ser corrigidos pela IPCA-E, conforme decidido nas ADIns 4.357 e 4.425.

O relator negou qualquer modulação temporal de efeitos em relação aos débitos fazendários que, mesmo antes de 25/3/15, já foram atualizados pelo IPCA-E (não é o caso dos débitos da União Federal) e salientou que o acórdão do RE 870.947 não alcança os provimentos judiciais condenatórios que transitaram em julgado, cujos critérios de pagamento deverão ser mantidos.

À época, este entendimento foi acompanhado pelo ministro Luís Roberto Barroso.

Nesta tarde, julgamento foi retomado com o voto-vista de Gilmar Mendes. Para o ministro, a não modulação dos efeitos da decisão do **STF** violaria o princípio da isonomia, pois dois credores do mesmo ente público poderiam receber valores diferentes, já que poderão ter critérios de correção monetária diversas no tempo.

Dias Toffoli também acompanhou o relator pela modulação.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, votou pela não modulação dos efeitos. Moraes defendia que

os cidadãos que têm créditos com a Fazenda Pública não poderiam ser prejudicados mais uma vez, com a postergação da aplicação do índice cabível.

Moraes destacou que a modulação dos efeitos de uma decisão do **STF**, para que continue a produzir efeitos mesmo após ser declarada inconstitucional, é medida técnica excepcional, já que a regra é que a inconstitucionalidade não se prolongue no tempo.

Ele destacou que o jurisdicionado foi indevidamente lesado pelo Poder Público, buscou o Judiciário, viu seu direito reconhecido e não pode agora sofrer um segundo ônus, tendo seu crédito corrigido por um índice que comprovadamente não recompõe o poder de compra corroído pela inflação.

O ministro salientou ainda que a "diferença abissal" entre os dois índices chega a 60%, configurando um desfalque patrimonial reconhecido pelo **STF**, que não pode ser ampliado para alcançar o período compreendido entre os anos de 2009 e 2015.

Cinco ministros acompanharam seu voto: Edson Fachin, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Celso de Mello.

Rejeitados todos os embargos, o placar então ficou 6x4 pela não modulação.

Modulação: Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Contra a modulação: Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Celso de Mello.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI312371,2104>

8-

STF+reafirma+teses+de+indices+de+correcao+e+juros+em+condenacoes

Relação dos maus-tratos aos animais com a violência doméstica

Por Ariana Anari Gil

No ano de 1931, durante congresso de ecologia (ambiental) realizado na cidade de Florença, na Itália, ficou decidido que todo dia 4 de outubro seria comemorado o Dia Mundial dos Animais. A data atualmente é utilizada para que possamos promover e conscientizar a população sobre o Direito dos Animais, como norma a ser aplicada, legislação propriamente dita, que engloba os princípios da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, entre eles, que todos animais têm direitos.

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, promulgada em Bruxelas pela ONU em 1978, tem sido utilizada como fundamentação legal de vários julgados brasileiros, bem como o artigo 225 § 1º inciso VII da Constituição Federal, Lei Federal 9.605/98 que em seu artigo 32º tipifica crime de maus-tratos, e outras legislações específicas, inclusive, no âmbito Estadual e Municipal, como a Lei Estadual 11.977/2005 que instituiu no Estado de São Paulo o Código de Proteção aos Animais, e as resoluções do Conselho de Medicina Veterinária, seja na esfera Federal ou Estadual.

Atualmente, embora os animais sejam tratados no Código Civil como bem de uso comum do povo, "coisa", e na Lei dos Crimes Ambientais 9.605/98, nossa Justiça reconhece em alguns julgados os animais como sujeitos vulneráveis, dignos de direitos subjetivos.

Nessa perspectiva, é preciso prepararmos os operadores do Direito no campo específico de leis que rege o Direito dos Animais, demonstrando o conjunto de regras e princípios que estabelece os direitos fundamentais dos seres não-humanos, diferenciando a proteção do ser não-humano enquanto fauna, e, enquanto indivíduo senciente, portador de valor intrínseco e dignidade própria. Embora esteja inserido no âmbito do Direito Ambiental, o tema acarreta reflexo em vários outros ramos do direito, tais como, Direito Civil (família/vizinhança/dano); Direito do Consumidor (prestação de serviço do médico-veterinário, erro médico e má prestação de serviço); Direito Público (diretrizes que tornam o Poder Público responsável pela proteção animal); Direito Penal (maus-tratos e a relação de maus-tratos com a violência doméstica); Direito Constitucional (base

legislativa do Direito dos Animais); Direito do Trabalho[i] (animais expostos ao trabalho).

Ou seja, é preciso o conhecimento específico, com análise minuciosa e visão macro da legislação de regência, a fim de assegurar juridicamente o Direito dos Animais, sem que isto resulte em preterir direitos dos seres humanos, como pensam equivocadamente alguns.

Como se vê, o Direito dos Animais é a área de atuação que mais deve crescer nos próximos anos, vez que, oferece ao advogado um campo extenso de trabalho, por abranger as principais áreas do Direito.

Destarte, se faz necessário e urgente desenvolver projetos trabalhando a consciência da sociedade e operadores do Direito de que assegurar os Direitos dos Animais é também assegurar os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, afinal, cuidar dos animais é cuidar dos seres humanos, é manter o homem vivo. Trata-se de junção, e não escolha.

Violência doméstica

Dentre as junções de cuidado com o ser humano e o ser não-humano está a relação da violência doméstica com os maus-tratos aos animais. É um tema pouco divulgado, mas de extrema relevância social e jurídica, já que a conscientização poderá resultar em nova perspectiva de combate aos maus-tratos aos animais tipificado como crime, resguardando a vida e integridade física do ser não-humano e do ser humano, na premissa de combate e prevenção à violência doméstica.

O assunto é tão sério que o **Ministério Público** do Estado de São Paulo divulgou sinais que evidenciam as chances de uma relação violenta, citando, entre eles, a crueldade com os animais.

Nas últimas décadas, surgiu a concepção da família multiespécie, uma nova realidade a ser acolhida pelo Direito de Família, que consiste na formação do núcleo familiar composto por pessoas e seus animais de estimação como membros da família. Segundo cifras do IBGE, 44,3% dos domicílios têm pelo menos um cão e 17,7% pelo menos um gato.

Neste núcleo familiar multiespécie, os animais de

companhia por vezes estão sofrendo "violência doméstica", ou seja, sendo usados como ferramenta de violência psicológica familiar. Nesses casos, o agressor agride o membro familiar animal, visando a intimidação e controle da vítima humana para que a mesma não denuncie a situação e não tente sair do ciclo da violência, com base na preocupação com seu animal de estimação.

Nestes casos, a violência física começa no membro familiar animal, como consequência de violência psicológica na vítima humana, e, se não tratado a tempo, provavelmente acarretará a violência física na vítima humana.

Assim, os animais de estimação, estão fazendo parte do ciclo da violência doméstica como primeiras vítimas, um vez que, segundo a teoria de link, o maus-tratos aos animais representa indicador para a detecção e/ou prevenção de outros tipos de violência.

Na teoria de link, afirma-se que o ser humano violento com o animal é também violento com a pessoa, pois caracteriza-se pelo ciclo da violência. A teoria reconhece que aquele que é capaz de praticar violência contra um animal poderá fazê-lo também contra o ser humano. O ciclo inicia-se com uma pessoa adulta impingindo atos violentos geralmente contra crianças, mulheres e/ou animais, os considerados pelo infrator como ser vulnerável.

Este reconhecimento permite uma pronta intervenção por parte de uma equipe multiprofissional, a fim de coibir a violência contra o animal e contra o ser humano.

Nesta perspectiva, e, após conhecimento de algumas estatísticas que corroboraram através da teoria de link a relação da violência doméstica com os maus-tratos aos animais (outros estudos já divulgados sobre o tema, como o Maus tratos aos animais e violência contra as pessoas , de Marcelo Robis; e Crueldade com animais X Violência doméstica contra mulheres: Uma conexão real , de Maria José Sales Padilha) foi realizada na cidade de Suzano (SP), no ano de 2017, com divulgação no ano de 2018, a estatística da relação da violência doméstica com os maus-tratos aos animais.

A estatística foi idealizada pela Advogada Animalista Ariana Anari Gil, em parceria com a Delegacia de Defesa da Mulher de Suzano, sob o comando da Delegada Titular Dra. Silmara Marcelino.

Na ocasião foi elaborado questionário com 12 perguntas para que vítimas de violência doméstica respondessem. O questionário foi disponibilizado na Delegacia de Defesa da Mulher de Suzano, pelo

período de 03 (três) meses, e o resultado surpreendeu, inclusive pelas observações apresentadas. Vejamos:

Algumas mulheres, além de responder o questionário, colocaram observações, tais como: Já matou o cachorro e jogou em cima de casa ; Matou dois gatos e feriu um cachorro ; Ele costuma descontar a raiva no animal e Já matou animais de estimação .

A estatística demonstra cabalmente que a relação da violência doméstica com os maus-tratos aos animais é uma triste realidade e está relacionada a teoria de link, principalmente no que diz respeito a vulnerabilidade da vítima. Trata-se de um ciclo de violência, que deve ser combatido.

Assim, para debater o combate à violência doméstica, é salutar debater o combate aos maus-tratos aos animais. Os animais hoje podem ser considerados verdadeiros anjos da guarda das mulheres quando se trata de evidenciar a possibilidade de uma futura conduta cruel do agressor. Afinal, a maioria dos lares brasileiros possui hoje um animal de estimação.

Como se vê, lutar pelo combate aos maus-tratos aos animais e buscar punir os responsáveis é lutar contra a violência doméstica, afinal, a punição dos maus-tratos aos animais pode evitar uma futura violência contra o ser humano.

DENUNCIE. MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-04/opiniaodireito-animais-relacao-violencia-domestica>

Juíza federal nega pedido de bloqueio de ativos por causa da Lei de Abuso

Por *Gabriela Coelho*

A juíza Diana Wanderlei da Silva, da 5ª Vara Federal de Brasília, negou nesta quinta-feira (3/10) um pedido de bloqueio de ativos financeiros pelo sistema BacenJud, sistema desenvolvido pelo Banco Central para facilitar comunicação entre Judiciário e instituições financeiras. Esta é a primeira decisão da **Justiça Federal** neste sentido.

Na decisão, a magistrada afirmou que a Lei de Abuso de Autoridade (13.869/19) previu novos tipos penais, incriminando a conduta do magistrado no pleno exercício da sua atividade típica, até então não vista em ambientes que preservam o Estado Democrático de Direito, e a independência de atuação dos integrantes dos poderes constituídos. No caso, o magistrado no exercício da sua função constitucional típica de julgar.

Na descrição do artigo 36, há também diversas expressões de densidade subjetiva e aberta, e que geram insegurança jurídica, pois dependem da análise do intérprete (operadores de direito), em cada caso concreto. As expressões extrapole exacerbadamente e excessividade da medida são tidas elementos normativos do tipo, já que conferem juízo de valor, explicou.

Segundo a magistrada, a resistência do executado em pagar a dívida vai de encontro aos princípios da economicidade e da eficiência o juízo deferir medidas de bloqueio neste momento, onde já válida a norma incriminadora, para daqui a apenas alguns dias, revogá-las, diante de uma mera petição do executado, ratificando o teor dos embargos à execução/impugnação.

Fato que, por si só, já poderia dar ensejo à conduta desta magistrada ser enquadrada como criminosa, pois, repiso, a cada análise do juízo quanto à manutenção dos bloqueios, as decisões e atos judiciais se renovam, pontuou.

Cito outro tipo penal criado pela nova Lei de Abuso de Autoridade, o previsto no artigo 44, nunca já visto em Estados Democráticos de Direito, e que também contém caráter nitidamente subjetivo na construção do tipo, diante da abrangência e fluidez do que pode ser entendido por "violar direito e prerrogativa da

advocacia".

Para a juíza, na dinâmica processual vigente, após o título judicial constituído, há o procedimento para a efetividade, a satisfação do crédito.

Não são raras as hipóteses em que o devedor se insurge, alegando "excesso de execução", ou outra hipótese. Em boa parte dos casos, as impugnações são rechaçadas pelo juízo, e muitas tidas como protelatórias. Até findo o trânsito em julgado destas impugnações do devedor, há a determinação de bloqueios de ativos para garantir o resultado útil ao processo, diante dos vários recursos que o devedor tem disponíveis, explicou.

Clique aqui para ler a sentença

0026309-34.2007.4.01.3400

Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL

Juíza federal nega pedido de bloqueio de ativos por causa da Lei de Abuso

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-03/juiza-federal-nega-pedido-bloqueio-ativos-lei-abuso>

Juiz manda prender advogado que orientou cliente a não delatar

Por Pedro Canário

Em Campo Grande, advogado que orienta o cliente a não fazer delação premiada e nem "colaborar com as investigações" vai preso. Pelo menos foi assim com o advogado Alexandre Franzoloso.

Ele teve a prisão decretada pelo juiz Marcelo Ivo de Oliveira, da 7ª **Vara Criminal** de Campo Grande. A ordem de prisão, da sexta-feira passada (27), foi cassada no sábado (28) pelo desembargador Sideni Soncini Pimentel, que trabalhava no plantão e não viu motivos concretos para a decretação da temporária.

De acordo com a decisão que mandou prender Franzoloso, o advogado deixou de atuar como defensor técnico de um dos investigados no caso e "atuou criminosamente para impedir que as investigações chegassem aos líderes da organização criminosa".

Ivo de Oliveira se baseou no depoimento de uma testemunha, que se disse orientada pelo advogado a não assumir qualquer envolvimento com os fatos investigados. A testemunha também disse que Franzoloso pediu a uma defensora pública que não orientasse seu cliente a delatar.

Para o magistrado em 1º Grau, isso transforma o advogado num criminoso -embora a decisão trate de medidas cautelares no inquérito, e não do mérito da ação penal, que ainda não foi aberta.

Para o desembargador Sideni Oliveira, no entanto, os argumentos do juiz da 7ª Vara são vazios e insuficientes para o decreto de prisão. "A autoridade impetrada utiliza-se de referências vagas, como 'atuou criminosamente', 'há indícios de prática de crime' ou ligado a organização", escreveu o desembargador na concessão da ordem.

"Não há qualquer referência à figura típica em que se entende incurso o citado paciente, razão pela qual, com todo respeito, a meu juízo, entendo que não é possível a decretação da sua prisão temporária."

O Habeas Corpus foi impetrado pela seccional de Mato Grosso do Sul da **OAB**. No pedido, a entidade afirma que a ordem de prisão não descreve fatos típicos. Apenas se restringe a dizer que o advogado

era responsável por "atividades de apoio" à organização criminosa investigada. Esse apoio seria a ocultação de documentos, mas o juiz não demonstra conhecer que documentos são esses ou quando o advogado os ocultou.

Pimentel, o desembargador de plantão, concedeu o HC por entender que a ordem de prisão não atendeu aos requisitos da lei. Diz o inciso III do artigo 1º da Lei 7.960 que a prisão temporária, que pode durar até cinco dias, só pode ser decretada "quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes".

Entre esses crimes, não está organização criminosa nem destruição de provas.

Habeas Corpus 1412273-55.2019.8.12.0000

Inquérito 0033146-58.2019.8.12.0001

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-03/juiz-manda-prender-advogado-orientou-cliente-nao-delatar>

Prêmio Innovare anuncia finalistas da 16ª edição

Por Fernando Martines

O Prêmio Innovare anunciou os finalistas da 16ª edição. O resultado será divulgado no dia 3 de dezembro, durante a cerimônia de premiação, que acontece em Brasília.

Ao todo, 617 práticas de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal participaram da seleção: 419 com o tema DIREITOS HUMANOS e 198 com tema livre.

O trabalho de análise feito pela comissão julgadora foi feito com base nas fichas de inscrição e nos relatórios preparados pelos consultores do Innovare, advogados parceiros do instituto, que visitaram 419 práticas; e do Datafolha, profissionais especializados que foram até cada cidade para conhecer 167 iniciativas em todo o Brasil.

Destaque para os DIREITOS HUMANOS

A prática escolhida como Destaque, com o tema Promoção e Defesa dos DIREITOS HUMANOS, foi Ressocialização no SISTEMA PRISIONAL, de Curitiba, em Santa Catarina.

O trabalho funciona desde 2010 e emprega 40% dos detentos da penitenciária regional, na produção de estofados, camas-box e travesseiros, colaborando para a reintegração desses internos à sociedade.

Outra grande vantagem da prática é que 25% do valor que cada um dos detentos ganha retorna ao sistema, para a manutenção da penitenciária.

Conheça os finalistas das outras categorias:

Categoria Advocacia

Total de inscritos: 58 práticas

Innocence Project - São Paulo (SP)

Autores: Advogados Dora Cavalcanti, Rafael Tucherman e Flavia Rahal

Constituído como uma associação sem fins lucrativos, o Innocence Project Brasil atua identificando e revertendo condenações definitivas de inocentes, presos por erros no judiciário penal. Além de identificar

e colaborar para a reversão da condenação de inocentes, o projeto auxilia na melhora da superpopulação dentro dos presídios e promove debates sobre falhas estruturais que causam erro no judiciário e ainda sobre os meios para evitar essas ocorrências. Estudantes de Direito realizam levantamentos estatísticos que ao mesmo tempo em que formam especialistas no assunto, permitem avaliar os fenômenos do erro judiciário no Brasil em bases sólidas.

Núcleo de Advocacia Voluntária Itinerante (NAVI) - Augustinópolis (TO)

Autor: Advogado Irineu Vagner Junior Valoeis

Alunos do curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (campus Augustinópolis) são capacitados por profissionais e, sob supervisão dos professores e orientadores do Núcleo de Prática Jurídica, para realizar atendimento às comunidades da região do Bico do Papagaio, no norte do estado. A iniciativa está em andamento desde novembro de 2018, retirando dúvidas, promovendo mediações e conciliações, ingressando com processos judiciais aos menos favorecidos de forma gratuita e com qualidade.

Categoria Justiça e Cidadania

Total de inscritos: 167 práticas

A Casa é nossa - Rio de Janeiro

Autora: Registradora Pública Sônia Maria Andrade dos Santos

Programa de reconciliação fundiária promovido pelo Instituto Novo Brasil, uma associação sem fins lucrativos que fornece títulos de posse para moradores de comunidades carentes. A iniciativa, que nasceu em 2006, faz um levantamento das famílias em situação irregular, reúne dados comprovando quem têm direito à posse e prepara um dossiê que comprove o tempo de moradia. Todo o material é registrado em um cartório de registro de títulos e documentos. Desde o início da prática já foram beneficiadas mais de 6 mil famílias.

Duas culturas e uma nação - Boa Vista/RR

Autora: Professora Simone dos Santos Catão

Iniciativa desenvolvida por uma professora da ESCOLA Olavo Brasil Filho para facilitar a inclusão e o relacionamento entre crianças refugiadas venezuelanas aos outros alunos. Os alunos passaram a ler e assistir jornais para compreender o que havia levado os REFUGIADOS a deixarem seu país e a convivência esclarecida pelas atividades pedagógicas tornou-se mais colaborativa. Também faz parte da iniciativa uma cartilha "Alunos da imigração: como acolhê-los", que foi distribuída nas ESCOLA com o intuito de demonstrar a importância desse trabalho para reduzir as dificuldades de comunicação e evitar a baixa autoestima das crianças refugiadas. Atualmente a ESCOLA conta com 48 estudantes imigrantes.

Categoria Tribunal

Total de inscritos: 48 práticas

TSE contra Fake News - Brasília (DF)

Autor: Tribunal Superior Eleitoral - **TSE** - Ministra Rosa Weber

Campanha voltada para o esclarecimento, com base em um Comitê de Contrainformação, formado por servidores da Assessoria de Comunicação, da Assessoria de Gestão Eleitoral e da Secretaria da Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**). Uma ação de comunicação integrada foi implementada pela equipe para monitorar e esclarecer notícias falsas que confundem o eleitor e atrapalham o processo eleitoral. Para isso, foram utilizados os mesmos canais onde as informações falsas eram difundidas.

Trampo Justo - São Paulo (SP)

Autor: Tribunal de Justiça de São Paulo - Juiz Iberê de Castro Dias

Projeto da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo que promove a autonomia dos adolescentes prestes a completar 18 anos, época em que precisam deixar os abrigos públicos em que moram. A prática é destinada aos jovens de famílias em situação de risco geralmente defasado em relação à idade e sem experiência profissional. Para estes, o Trampo Justo incentiva a concessão de vagas de emprego e bolsas de estudo, sensibilizando-os através de palestras ministradas por pessoas de origem social similar, que se empenham para contar suas experiências de vida. Um dos principais parceiros do projeto é o rapper Dexter, ex-presidiário, que conta suas experiências aos jovens para mostrar a eles os efeitos negativos de participar do mundo do crime.

Categoria Juiz

Total de inscritos: 100 práticas

Passando o Martelo Adiante: Sucessão de Juizes em Litígios de Alta Complexidade e Gestão de Transição - Fortaleza/CE

Autores: Juízes Cíntia Menezes Brunetta e Leonardo Resende Martins

A prática promove, através de uma metodologia, estratégias para evitar a falta de continuidade na avaliação de litígios coletivos e de alta complexidade quando um juiz precisa se afastar por longo prazo. A iniciativa prevê um conjunto de ações que incluem a utilização de ferramentas da tecnologia da informação, reuniões conjuntas e estabelecimento de uma equipe de transição para que o trabalho siga adiante.

Magistratura para todos - São Paulo/SP

Autor: Juiz Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo

Curso gratuito de qualificação e preparação para o concurso de ingresso na magistratura, voltado para cidadãos de baixa renda. O curso é resultado da união de mais de 50 juizes que, em trabalho voluntário, desenvolveram o projeto como uma ferramenta niveladora, promovendo oportunidades para os que sonham em seguir a carreira como magistrados, mas não têm recursos para os cursos preparatórios. Além de formatar o curso, os juizes envolvidos ministram as aulas, organizam atividades e fornecem orientação sobre material didático doado por instituições privadas.

Categoria **Defensoria Pública**

Total de inscritos: 78 práticas

Capacitação e Informação no Combate à Violência Obstétrica - Campo Grande/MS

Autores: Defensores Públicos Estaduais Thaís Dominato, Edmeiry Festi, Thaís Roque e a Assistente Social Elaine França

A prática investe na EDUCAÇÃO dos profissionais da saúde e da rede de atendimento à mulher, promovendo o diálogo para evitar procedimentos obstétricos inadequados, obsoletos, invasivos e violentos. Ao mesmo tempo, leva informações às mulheres, para que conheça, e possam buscar seus direitos. O objetivo é evitar que novos casos aconteçam. Desde 2017, 250 profissionais da rede de atendimento já foram capacitados, em uma parceria do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos

Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Estágio especial - Salvador/BA

Autores: Defensores Públicos Firmiane Venâncio, Donila Fonseca, Gisele Aguiar e Gil Braga e ESDEP

Parceria firmada entre o projeto Fantástico Mundo Autista (Fama) e a **Defensoria Pública** da Bahia para a implementação do Projeto Estágio Especial, que prevê a contratação de jovens portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para estágio na Defensoria. O trabalho complementa o ensino e viabiliza a prática profissional ao mesmo tempo que promove a inclusão. A iniciativa também pretende motivar outras instituições públicas a abrirem espaço para replicação do modelo.

Categoria **Ministério Público**

Total de inscritos: 166 práticas

Olhos da Mata - Coibindo o Desmatamento Ilegal em Tempo Próximo ao Real - Itiquira/MT

Autor: Promotor de Justiça Claudio Angelo Correa Gonzaga e Analista/Engenheiro Florestal José Guilherme Roquete

Em parceria com instituições de monitoramento por satélite (alertas GLADs e VIIRs, da plataforma Global Forest Watch), o **Ministério Público** do Mato Grosso coíbe o desmatamento ilegal na região. Ao receber o alerta, a informação é cruzada com bancos de dados a que o **Ministério Público** possui acesso. Assim, o imóvel e o proprietário são identificados e o responsável pela área é notificado pelo correio a cessar o desmatamento irregular.

Transparência nas listas de espera do SUS - Florianópolis/SC

Autoras: Promotoras de Justiça Ariadne Clarissa Klein Sartori e Caroline Cabral Zonta

O trabalho tem como objetivo promover medidas para que o Estado de Santa Catarina e os 295 municípios adotem procedimentos formais para a regulação do acesso dos pacientes aos serviços de saúde. A transparência das listas é feita através de publicação na internet, permitindo que todos os envolvidos acompanhem o andamento da fila e a oferta se serviços pelos gestores públicos.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-03/premio-innovare-anuncia-finalistas-16-edicao>

Desembargador suspende execução contra ex-policial rodoviário

Por Fernanda Valente

A absolvição criminal por negativa de autoria impede a condenação por improbidade administrativa. Assim entendeu o desembargador Sergio Tejada Garcia, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao suspender uma execução de sentença contra um ex-policial rodoviário federal.

O processo trata de um policial que foi acusado de transporte ilegal de mercadorias contrabandeadas do Paraguai. Com a denúncia, foi aberto Processo Administrativo Disciplinar e ele foi demitido.

O **Ministério Público Federal** também ajuizou ação de improbidade administrativa. O policial foi condenado na primeira instância à perda do cargo público e multa de 20 salários. Além disso, o Tribunal acolheu recurso do MPF e acrescentou a proibição de contratar com o poder público por três anos.

A condenação transitou em julgado em 2017. Em ação rescisória, a antecipação dos efeitos da tutela foi pedida para suspender a execução, até o julgamento final da demanda.

A defesa do agente alegou que o acórdão violava as normas jurídicas quando o condenou a sanções da ação de improbidade, a despeito dele ter absolvido por negativa de autoria da ação penal ajuizada pelos mesmos fatos .

De acordo com o advogado Vitor Nascimento, que atua na defesa do ex-policial, "a violação manifesta da norma jurídica fez com que o autor sofresse uma execução atualizada de quase R\$ 400 mil, além das outras penalidades impostas, como a perda do cargo público .

Processo: 5037124-16.2019.4.04.0000

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-03/desembargador-suspende-execucao-ex-policial-rodoviario>

Comunidade jurídica repudia ataque a juíza federal no TRF-3

A comunidade jurídica está em choque diante do atentado à faca sofrido pela juíza Louise Filgueiras na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (**TRF-3**), em plena Avenida Paulista, em São Paulo.

Louise foi atacada pelo procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção, que está preso e deve ser encaminhado ainda nesta sexta para a audiência de custódia. A juíza trabalhava em sua mesa na sala de Paulo Guedes Fontes, que era ocupado por Filgueiras durante suas férias.

Quem viu o procurador se movimentar pelo tribunal comentou que ele parecia em estado de surto e intercalava frases sem sentido com de efeito sobre acabar com a corrupção no Brasil. Ao ser imobilizado, o procurador se mostrou confuso. Segundo os seguranças que o detiveram, Assunção afirmou que deveria ter entrado armado no tribunal, "para fazer o que Janot deixou de fazer".

Em nota, o **TRF-3** esclareceu que o procurador participava do II Congresso de Combate à Corrupção na Administração Pública. Identificando-se com sua carteira funcional, logrou acessar o edifício-sede com uma faca de cozinha escondida em suas vestimentas, explicou o tribunal.

Manifestações

Em seu perfil no Instagram, o desembargador Paulo Guedes Fontes se pronunciou sobre o ocorrido. Esse lamentável episódio aconteceu no meu gabinete. Solidarizo-me com a Juíza Federal Louise Filgueiras, pessoa maravilhosa, profissional das mais competentes, que gentilmente aceitou meu convite para me substituir. Felizmente ela está bem! Aparentemente foi um ataque aleatório, ele foi antes em outros gabinetes, alterado. Não o conheço e não tínhamos numa primeira análise qualquer processo conosco o envolvendo. Espero que o episódio sirva para alertar quando à falta de segurança para os magistrados nos fóruns e tribunais.

Não bastasse a notícia recentemente divulgada de que um Procurador da República pensou em atentar contra a vida de um ministro do **STF**, agora temos uma infeliz ocorrência no **TRF** de São Paulo. Para além de lamentar o ocorrido e se solidarizar com a vítima e todos os colegas do tribunal, urge mais uma vez

repensar os níveis de segurança das cortes e dos fóruns, em todo o país", lamentou Jayme de Oliveira, presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

Para Fernando Mendes, presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), não pode se admitir qualquer ataque à magistratura. A magistratura vem sendo atacada simbolicamente nos últimos tempos, e essa campanha nefasta na tentativa de desacreditar a instituição acaba estimulando o comportamento criminoso de indivíduos. Temos de dar um basta a isso.

Segundo Marcos da Costa, ex-presidente da **OAB-SP**, não podemos admitir que se estabeleça um clima de ódio dentro do ambiente que deveria ser marcado pelo respeito entre aqueles que estão a dedicar suas vidas em prol da justiça.

Leia a íntegra das notas:

Sinprofaz

TRF-3

Notícias Relacionadas:

JUS BRASIL

Comunidade jurídica repudia ataque a juíza federal no TRF-3

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-04/comunidade-juridica-repudia-ataque-juiza-federal-trf>

Juízes protestam por segurança após atentado contra magistrada federal

Pepita Ortega e Fausto Macedo

A Associação dos Juízes Federais do Brasil e a Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul realizam na tarde desta sexta, 4, um protesto em solidariedade à juíza federal Louise Filgueiras, que foi atacada com uma faca pelo procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção. Segundo os magistrados, o ato também defende o 'respeito e a segurança de toda a magistratura'. A manifestação será realizada às 16h na Avenida Paulista, em frente ao Fórum Pedro Lessa do Tribunal Regional Federal 3ª Região.

Louise foi atacada nesta quinta, 3, em seu gabinete, no 21º andar do **TRF-3**, na Paulista. De acordo com seguranças do local, antes de se dirigir até a magistrada, o procurador Matheus Assunção esteve em um curso sobre corrupção que estava sendo ministrado no 25º andar. Inicialmente, o homem atirou uma jarra de vidro em direção à magistrada. Depois, a golpeou no pescoço com uma faca de cozinha, deixando ferimentos leves na magistrada. Levado pela Polícia Federal, o procurador foi autuado em flagrante por tentativa de homicídio.

Ainda não se sabe o motivo do ataque. Depois de contido, o procurador afirmou que 'queria fazer protesto'. Segundo testemunhas, o homem disse frases desconexas, entre elas 'Vou fazer o que Janot não fez' - em referência a declaração do ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que disse ao Estado que chegou a ir armado para uma sessão do Supremo Tribunal Federal (**STF**) com a intenção de matar a tiros o ministro Gilmar Mendes.

No mesmo dia do atentado, as entidades já haviam manifestado indignação sobre o caso, afirmando que os magistrados sofrem de 'falta de segurança crônica' e que 'momento político contribui para acirramento dos ânimos e o desrespeito às instituições'.

Além da Ajude e da Ajufesp, a Associação dos Magistrados Brasileiros, maior entidade de juízes no país, que também divulgou nota sobre o caso, 'condenando' o atentado à juíza Louise Filgueiras e destacando o respeito e a segurança dos magistrados.

Na avaliação da associação, o atentado evidencia o risco a que estão submetidos os magistrados. "Nos

últimos tempos tem-se cultivado uma política de ódio, de violência, de divisão e desrespeito às autoridades constituídas, em especial do **Poder Judiciário**, a exigir respostas firmes e adequadas à recomposição da ordem e do progresso.", escreveu a associação.

"AMB condena atentado à magistrada

O atentado sofrido pela juíza federal Louise Filgueiras no seu local de trabalho, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, evidencia, uma vez mais, o risco a que estão submetidos os magistrados brasileiros no exerto sua atividade.

A AMB se solidariza com a ilustre juíza e com todos os magistrados e servidores do **TRF** da 3ª Região, exige a apuração rigorosa dos fatos, conclamando os tribunais de todo o País e o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** a acelerar as políticas de segurança, de maneira a garantir o exercício da atividade jurisdicional.

Nos últimos tempos tem-se cultivado uma política de ódio, de violência, de divisão e desrespeito às autoridades constituídas, em especial do **Poder Judiciário**, a exigir respostas firmes e adequadas à recomposição da ordem e do progresso.

A AMB somará esforços com as demais entidades no ato de solidariedade à colega Louise Filgueiras e em defesa do respeito e da segurança da magistratura brasileira."

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Juízes protestam por segurança após atentado contra magistrada federal

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Juízes protestam por segurança após atentado contra magistrada federal

VITÓRIA NEWS - ES

Juízes protestam por segurança após atentado contra magistrada federal

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Juízes protestam por segurança após atentado contra magistrada federal

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/juizes-protestam-por-seguranca-apos-atentado-contra-magistrada-federal/>

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares

Foto: Divulgação

Neste domingo (6), das 9h às 17h, serão realizadas eleições para escolha dos representantes dos conselhos tutelares em todo o país. Trinta mil conselheiros deverão ser eleitos para atuar em 5.956 conselhos em funcionamento em todo o território nacional.

A participação na escolha dos novos conselheiros não é obrigatória. No momento da votação, o cidadão deverá apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto, ou o aplicativo e-título, da Justiça Eleitoral. Podem votar eleitores cadastrados nos tribunais regionais eleitorais até 14 de junho deste ano.

O eleitor escolhe um representante para o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência.

Informações sobre os locais de votação devem ser buscadas nas prefeituras, nas secretarias municipais que tratam dos direitos de crianças e adolescentes, na Justiça Eleitoral e nas próprias sedes dos conselhos.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos dispõe de Cadastro Nacional de Conselhos Tutelares, com os respectivos endereços e contatos.

De acordo com nota do ministério, mais da metade dos conselhos estão em atividade nas regiões Nordeste (1.885 conselhos em 1.811 cidades) e Sudeste (1.830 conselhos em 1.668 municípios).

Na Região Sul funcionam 1.234 em 1.191 cidades. No Centro-Oeste, são 527 conselhos entre 466 municípios e 31 regiões administrativas do Distrito Federal. Na região Norte há 480 conselhos divididos em 420 municípios.

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), podem se candidatar aos conselhos tutelares pessoas residentes no município, que tenham 21 anos ou mais e que sejam de "reconhecida idoneidade moral".

O ECA estabelece mais de uma dezena de atribuições aos conselhos tutelares, entre elas "representar contra a violação de direitos" de crianças e adolescentes.

A lei também diz que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é "estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do **Ministério Público**".

Quem for eleito neste domingo, tomará posse em janeiro de 2020 para um mandato de quatro anos. Pela primeira vez, serão permitidas a reeleição e a recondução de conselheiros.

Neste domingo (6), das 9h às 17h, serão realizadas eleições para escolha dos representantes dos conselhos tutelares em todo o país. Trinta mil conselheiros deverão ser eleitos para atuar em 5.956 conselhos em funcionamento em todo o território nacional.

A participação na escolha dos novos conselheiros não é obrigatória. No momento da votação, o cidadão deverá apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto, ou o aplicativo e-título, da Justiça Eleitoral. Podem votar eleitores cadastrados nos tribunais regionais eleitorais até 14 de junho deste ano.

O eleitor escolhe um representante para o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência.

Informações sobre os locais de votação devem ser buscadas nas prefeituras, nas secretarias municipais que tratam dos direitos de crianças e adolescentes, na Justiça Eleitoral e nas próprias sedes dos conselhos.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos dispõe de Cadastro Nacional de Conselhos Tutelares, com os respectivos endereços e contatos.

De acordo com nota do ministério, mais da metade dos conselhos estão em atividade nas regiões Nordeste (1.885 conselhos em 1.811 cidades) e Sudeste (1.830 conselhos em 1.668 municípios).

Na Região Sul funcionam 1.234 em 1.191 cidades. No Centro-Oeste, são 527 conselhos entre 466 municípios e 31 regiões administrativas do Distrito Federal. Na região Norte há 480 conselhos divididos em 420 municípios.

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA), podem se candidatar aos conselhos tutelares pessoas residentes no município, que tenham 21 anos ou mais e que sejam de "reconhecida idoneidade moral".

O ECA estabelece mais de uma dezena de atribuições aos conselhos tutelares, entre elas "representar contra a violação de direitos" de crianças e adolescentes.

A lei também diz que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar é "estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do **Ministério Público**".

Quem for eleito neste domingo, tomará posse em janeiro de 2020 para um mandato de quatro anos. Pela primeira vez, serão permitidas a reeleição e a recondução de conselheiros.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares
JORNAL DO BRASIL ONLINE - RJ

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares
ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares
FOLHA VITÓRIA - ES

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares
CARTA CAPITAL - ON LINE

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares
AGÊNCIA BRASIL - DF

Brasileiros elegem domingo representantes de conselhos tutelares

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/brasileiros-elegem-domingo-representantes-de-conselhos-tutelares-04102019>

Lama Cirúrgica: Justiça manda soltar ortopedista suspeito de envolvimento em esquema (Polícia)

A Justiça revogou a prisão preventiva do médico Rodrigo Souza Soares, acusado de participação no esquema de reutilização de materiais hospitalares descartáveis em cirurgias ortopédicas, investigado durante a operação Lama Cirúrgica. Rodrigo era o único suspeito de envolvimento no esquema que ainda estava preso.

A 4ª **Vara Criminal da Serra** determinou a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão preventiva, tais como: comparecer em juízo em todos os atos do processo, não se ausentar do estado sem autorização judicial, proibição de acesso ou frequência a qualquer das empresas investigadas no processo e recolhimento domiciliar integral nos finais de semana e feriados, além de recolhimento domiciliar noturno em dias úteis (das 19h30 às 6 horas).

Por meio de nota, o advogado de Rodrigo, Ludgero Liberato, afirmou que a decisão de soltura está em sintonia com os recentes entendimentos dos tribunais, de que não é possível o cumprimento de pena, mesmo pactuada em acordo de colaboração premiada, antes da existência de decisão de segunda instância. Ludgero ainda enfatizou que o médico continua colaborando com as investigações e cumprindo todos os deveres pactuados no acordo.

>> Lama Cirúrgica: acusados usavam codinome frango para oferecer propina a médicos

De acordo com as investigações da operação Lama Cirúrgica, Rodrigo Souza Soares é suspeito de falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e estelionato.

Lama Cirúrgica

A operação teve início em janeiro do ano passado. Uma quadrilha suspeita de aplicar golpe na comercialização de materiais hospitalares foi desarticulada no Espírito Santo. Marcos Roberto Krollin, o sócio dele, Gustavo Deriz Chagas Stein e Thiago Wain foram detidos, no dia 16 de janeiro de 2018, por policiais do Núcleo de Repressão as Organizações Criminosas e a Corrupção (Nuroc).

A Operação Lama Cirúrgica investiga empresas e profissionais responsáveis pela reutilização de materiais descartáveis em cirurgias ortopédicas. A suspeita é de que pelo menos 52 pessoas tenham sido operadas com materiais que deveriam estar no lixo, apontou o **Ministério Público** Estadual.

O reprocessamento de produtos é proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Além de ser infração sanitária, a prática pode elevar os riscos de infecção ao paciente, bem como acarretar falhas na utilização do produto, perda de desempenho, retenção de corpo estranho, intoxicação, entre outros.

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/10/2019/lama-cirurgica-justica-manda-soltar-ortopedista-suspeito-de-envolvimento-em-esquema>

Alegre não oferta especialidades médicas desde julho

ALEX PANDINI

3 DE OUTUBRO DE 2019

Author

Alex Pandini

Suspendeu

Desde o dia 3 de julho ninguém é atendido no município de Alegre, no serviço de especialidades médicas ofertado pelo SUS. É que a prestadora de serviço que realiza as consultas suspendeu os atendimentos devido aos atrasos no pagamento, por parte da prefeitura. A relação contratual é por meio de consórcio público.

Notificou

Isso levou a Promotoria de Justiça de Alegre - órgão do MPES - a notificar o prefeito e o secretário municipal de Saúde a restabelecer os atendimentos, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa. A notificação tem caráter recomendatório e estabelece prazo de 10 dias para a volta à normalidade.

Especialidades

Estão suspensas as consultas em pediatria, ginecologia, clínica em hiperdia, clínica-geral, cirurgião-geral, dermatologia, cardiologia, ortopedia, gastroenterologia, urologia e psiquiatria. A coluna procurou a Prefeitura de Alegre, mas até a publicação não obteve retorno.

TJES

O Tribunal de Justiça do ES tem novo presidente eleito. É o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, que vai assumir o cargo em 12 de dezembro, para o biênio 2020/2021. O vice é **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**.

Aumento

Os vereadores de Cachoeiro de Itapemirim aprovaram, esta semana, projeto que reajusta os próprios salários, além do prefeito, do vice e dos secretários municipais.

O salário de vereador sobe de cerca de R\$ 6 mil para R\$ 10,5 mil mensais - é o maior percentual de aumento, de quase 70%. Os demais giram entre 23% e 45%.

Aumento II

O salário do prefeito pula de cerca de R\$ 14 mil para quase R\$ 18 mil, o do vice vai de R\$ 8,9 mil para R\$ 12.1 mil, e os vencimentos dos secretários passam de R\$ 7,2 mil para R\$ 10,5 mil/mês.

Justificativa

Em nota, a Câmara diz que, ao final desta legislatura, prefeito e vice vão completar 12 anos sem reposição, e vereadores e secretários, oito. Diz também que, à exceção do secretariado, que terá o aumento valendo ainda para 2019, os demais só serão reajustados nos próximos mandatos, em 2021.

Site:

folhavoria.com.br/politica/blogs/bastidores/2019/10/alegre-nao-oferta-especialidades-medicas-desde-julho/

Novo Presidente

HÉLIO DOREA

Ontem à tarde, com movimento muito especial, o desembargador Ronaldo Gonçalves foi eleito presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, para suceder ao atual presidente Sergio Gama. Detalhe: o desembargador Samuel Meira Brasil assumirá a presidência da Corte Eleitoral.

Site: <https://www.folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/04>

Entenda como um desembargador do TJES é escolhido (Política)

Nesta quinta-feira (3), dia em que o desembargador Ronaldo Gonçalves será escolhido pelos pares como presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, A Gazeta explica como é escolhido um desembargador. O tribunal tem 30 desembargadores. Do total, 24 são juízes de 1º grau. Ronaldo Gonçalves, por exemplo, foi juiz de Direito e também juiz eleitoral durante sua carreira, até ser escolhido e promovido a desembargador em 2005.

Outras seis vagas são destinadas ao **Ministério Público** do Estado (MPES) e à Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Espírito Santo (**OAB-ES**). É o Quinto Constitucional, previsto na Constituição Federal.

Entenda como é a escolha de um desembargador, seja magistrado, membro do MPES ou advogado.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/entenda-como-um-desembargador-do-tjes-e-escolhido-1019>

Presidente eleito do TJES não prevê concurso e aposta em digitalização (Política)

Eleito nesta quinta-feira (03) para presidir o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** não vê no horizonte a possibilidade de realização de concurso público, nem para juízes nem para servidores, apesar de ressaltar o déficit de pessoal do Poder.

Eu fui corregedor deste tribunal quatro anos atrás e vivenciei nas comarcas do interior o problema do déficit de funcionários. É uma questão que já vem se arrastando há muito tempo, o tribunal tem se debruçado sobre essa causa, ponderou.

Dependemos muito de dotação orçamentária, mas no momento talvez seja impossível o tribunal fazer um concurso público, quer para funcionários quer para juízes, respondeu à reportagem de A Gazeta, ao ser questionado sobre a possibilidade de realização de certames na gestão que ele vai comandar.

Mas há uma alternativa para melhorar a prestação de serviços do Judiciário capixaba: Uma das primeiras metas nossas, que o nosso atual presidente já está implementando e que eu quero dar prosseguimento, é o processo judicial eletrônico. Com ele vai diminuir a necessidade de termos mais funcionários.

Em 2015 o **TJES** ultrapassou o limite de gastos imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Hoje já está dentro da lei, mas o futuro presidente avalia que a situação não é das melhores.

Nossa arrecadação estadual caiu, mas as perspectivas são de melhora, através, principalmente, dos royalties do petróleo. Estamos otimistas com o aumento da arrecadação. Um pouco desse bolo de dinheiro, bolo orçamentário, será destinado ao Judiciário e é com esse orçamento, com a ajuda do nosso governador, da nossa Assembleia, é que pensamos em dar um novo rumo ao nosso Tribunal em matéria de funcionários, principalmente, projetou.

A posse de Ronaldo Gonçalves de Souza está marcada para 12 de dezembro. A eleição foi sem surpresas, seguiu o tradicional critério de antiguidade, pelo qual o magistrado mais antigo ocupando a cadeira de desembargador e que ainda não presidiu a Corte é eleito.

O vice-presidente eleito é **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**. E o corregedor-geral, **Ney Batista Coutinho**.

Para presidir o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) foi eleito Samuel Meira Brasil Jr.

A sessão foi breve. Os desembargadores reuniram-se, antes, para deliberar sobre a pauta administrativa, incluindo a eleição. O atual presidente, Sérgio Gama, anunciou os eleitos no início da sessão aberta ao público. Gama também aproveitou para agradecer aos colegas e aos servidores e desejar uma boa gestão ao colega.

Ronaldo Gonçalves de Souza foi ainda mais sucinto: Quero contar com o apoio de todos para um tribunal claro, cristalino e que mantenha suas tradições. Ele também agradeceu a todos.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/presidente-eleito-do-tjes-nao-preve-concurso-e-aposta-em-digitalizacao-1019>

Juíza do ES vai atuar em eleições na Argentina (Política)

No fim de outubro a juíza Wilma Chequer Bou-Habib, que, atua como Substituta no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (**TRE-ES**) vai para a Argentina acompanhar a eleição presidencial que vai acontecer no país vizinho. A juíza atuará como observadora internacional.

Ela vai acompanhar todo o processo e conferir se não acontecerá nenhuma irregularidade eleitoral. Vários observadores internacionais acompanharão os momentos finais da campanha e o dia de votação.

Wilma foi Vice-Presidente Regional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral Brasileira (COPEJE). Por conta de sua atuação destacada, foi escolhida pela Conferencia Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral (CAOESTE) como uma das observadoras brasileiras.

Para a juíza, ser observadora internacional possibilitará conhecimento, compartilhamento de experiências das práticas eleitorais, forma de votação, impacto da tecnologia no processo eleitoral; impacto dos valores sociais de inclusão da mulher (maioria do eleitorado e minoria na representação) e de outras minorias .

Ela será a única capixaba na delegação que representará o Brasil como observador internacional.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/juiza-do-es-vai-atuar-em-eleicoes-na-argentina-1019>

Lama Cirúrgica: mais um médico preso na operação deixa a cadeia (Polícia)

Único réu da Operação Lama Cirúrgica que ainda estava preso, o ortopedista Rodrigo Souza Soares foi solto após ter a sua prisão preventiva revogada pela Justiça. A decisão foi assinada pela juíza Cristina Eller Pimenta Bernardo, da 4ª **Vara Criminal da Serra**, em 27 de setembro, mesmo dia em que o médico deixou a prisão.

A operação tem como alvo um esquema de reuso de material cirúrgico. O **Ministério Público** apontou que pelo menos 52 cirurgias feitas pelos médicos envolvidos na Lama Cirúrgica tiveram a utilização de material reprocessado, como agulhas usadas para costurar cortes na pele. Nove pessoas, entre médicos e empresários, se tornaram réus.

Na decisão, a magistrada justificou que Rodrigo não tem antecedentes criminais e possui residência física. A juíza ainda levou em conta que os outros oito réus já respondem ao processo em liberdade.

A Justiça determinou medidas cautelares contra o médico: ele está proibido de sair de casa durante a noite e aos finais de semana, não pode manter contato com os outros investigados e com testemunhas e está impedido de frequentar as empresas investigadas pela operação.

O médico, que estava preso desde fevereiro de 2018, assinou no ano passado um acordo de delação premiada com o **Ministério Público** e a Polícia Civil em 2018. O acordo foi homologado pela Justiça e prevê, após o final do processo, que ele fique preso dois anos em regime fechado, com a detração do tempo em que ele já ficou preso devido ao mandado de prisão preventiva. No acordo, ainda está previsto que ele fique custodiado no Quartel da Polícia Militar.

A soltura dele, no entanto, não tem ligação com o acordo, segundo a juíza.

Por nota, o advogado Ludgero Liberato, que faz a defesa do médico Rodrigo Souza Soares, afirmou que a decisão de soltura está em sintonia com os recentes entendimentos dos tribunais, de que não é possível o cumprimento de pena, mesmo pactuada em acordo de colaboração premiada, antes da existência de decisão de segunda instância. Ludgero ainda enfatizou que o médico continua colaborando com as investigações e cumprindo todos os deveres determinados no acordo,

que é sigiloso.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/policia/lama-cirurgica-mais-um-medico-pres-na-operacao-deixa-a-cadeia-1019>

Efeito Janot: presidente eleito do TJES quer aumentar segurança (Política)

Depois do episódio narrado pelo ex-procurador-geral de Justiça Rodrigo Janot a respeito do dia em que entrou armado no Supremo Tribunal Federal (**STF**) preparado para matar o ministro Gilmar Mendes , a discussão sobre segurança nas Cortes do país ganhou novos contornos.

E não passa ao largo no Espírito Santo. O Tribunal de Justiça (**TJES**) elegeu, nesta quinta-feira (03), um novo presidente, o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** , que falou à reportagem de A Gazeta sobre o tema: Temos que melhorar mais ainda essa situação (a segurança) .

A Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) ingressou com **Ação Direta de Inconstitucionalidade** buscando que o Supremo determine que promotores de Justiça, procuradores da República, juízes, advogados e servidores do Judiciário também passem por aparelho detector de metais no acesso às dependências de tribunais e fóruns.

O ministro Luís Roberto Barroso, relator da ação, que terá rito de urgência, determinou, de acordo com o site Jota, que sejam colhidas informações sobre o tema em todos os tribunais.

Desembargador eleito presidente do **TJES**

E eu pretendo dar continuidade a isso principalmente agora sabendo que o ministro do Supremo está sabendo da necessidade de melhorar a situação para com a magistratura como um todo, até porque nosso tribunal pode receber ministros aqui, do Supremo, do **STJ** (Superior Tribunal de Justiça), recebemos a todo momento, portanto a preocupação é grande e temos que melhorar mais ainda essa situação , avalia.

De acordo com o presidente eleito, somente os próprios desembargadores não passam pelo detector de metais do **TJES**. **Ronaldo Gonçalves de Sousa** toma posse no dia 12 de dezembro.

O **STF** proíbe a entrada de pessoas portando qualquer tipo de arma, mas autoridades, como parlamentares, governadores e o procurador-geral da República, não passam por detectores de metais.

No TJ, algumas autoridades também acabam escapando ao controle, como uma deferência ao cargo

que ocupam.

Quando entrou no **STF** decidido a matar Gilmar Mendes, intento do qual recuou em seguida, Janot ainda era o procurador-geral da República, chefe do **Ministério Público Federal**.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/efeito-janot-presidente-eleito-do-tjes-quer-aumentar-seguranca-1019>

Futuro presidente do TJES julgou de José Rainha a Cláudio Guerra (Política)

O Centro de Vitória em polvorosa. Uma multidão espera o resultado do julgamento de um único homem. Longe dali, em outros Estados e até outros países, o desfecho é aguardado. Milhares de trabalhadores rurais sem terra estão nas imediações e há risco de conflito.

O réu é José Rainha Júnior, então líder do MST, acusado de dois assassinatos cometidos em Pedro Canário, no Norte do Espírito Santo. Quem vai decidir o destino dele é um júri composto por sete pessoas. E quem preside o julgamento é o juiz **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, titular da Vara do **Tribunal do Júri** de Vitória.

A data é 5 de abril de 2000. Tudo isso já ficou para trás. O então juiz agora é desembargador e foi eleito nesta quinta-feira (03) para presidir o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

O magistrado lembra bem daquele dia já distante, como ele mesmo conta:

Então juiz, hoje desembargador e futuro presidente do **TJES**

O jornal A Gazeta registrou, na época, que o julgamento durou três dias. No primeiro, apenas a cansativa leitura das peças do processo de cerca de três mil páginas. No segundo, sete testemunhas foram interrogadas pelo juiz e por advogados. E no último, a sentença.

Nesse intervalo, autoridades e personalidades de destaque do mundo da política acompanhavam atentas. O petista Luiz Inácio Lula da Silva veio a Vitória somente para acompanhar o julgamento do aliado.

O então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que estava na África do Sul, seguiu o noticiário sobre o caso.

Mas a nota de destaque foi a presença do ministro que foi advogado de defesa do José Rainha, Evandro Lins e Silva. Ele era ministro do Supremo Tribunal Federal e foi cassado durante a ditadura. Após a passagem da ditadura, passou a advogar, destaca Sousa.

Por 4 a 3, José Rainha foi absolvido. Uns gostaram da

decisão, outros não, como sempre. Ninguém quebrou o fórum, até porque ele foi absolvido. Mas ele nunca mais voltou ao Espírito Santo, lembra o desembargador.

"A verdade é como a Justiça Divina: tarda, mas não falha", disse Rainha, ao ouvir a sentença. Depois, foi carregado nos braços pelos sem-terra para um palanque nas proximidades do Fórum de Vitória, como registrou A Gazeta no dia seguinte.

Além do julgamento de Rainha, o então juiz também atuou no caso do ex-delegado do Dops Cláudio Guerra.

Foi uma dupla tentativa de homicídio, que explodiram um carro embaixo da ponte. Um sobreviveu, mas depois foi morto em Vila Velha. Julgamos a tentativa e por essa tentativa ele foi condenado, se não me falha a memória, a 34 anos de prisão e quem fez a dosimetria da pena foi o doutor Ronaldo, conta o futuro presidente do **TJES**.

Mas não foi esse nem o caso de José Rainha que mais o marcou.

Foi o julgamento de uma pessoa que eu não me lembro o nome que matou a ex-mulher, cortou em pedaços, colocou em sacolas. O curioso é que depois que ele foi julgado, ele foi preso, se não me falha a memória condenado a 27 anos. Mas uns dois anos saíram as manchetes dos jornais que ele tinha casado com uma menina de 17 anos que ele conheceu lá na prisão, parente de outros presos. Eu fiquei chocado.

Questionado sobre como o Judiciário pode contribuir para coibir os casos de feminicídio, como esse, o desembargador respondeu: A contribuição que podemos dar é julgarmos esses processos de forma mais célere, mas no fundo é uma questão de educação, de políticas públicas para que as pessoas sejam mais conscientes de que homem e mulher estão no mesmo padrão.

Ele também lembra, no entanto, que já julgou, também, a viúva negra, condenada por matar o amante.

Promovido a desembargador em 2005, **Ronaldo Gonçalves de Sousa** resolveu mudar de ares. Ao

chegar ao tribunal, depois de quase 15 anos trabalhando em Vara criminal eu preferi ficar em Câmara cível, ou seja, para ficar mais tranquilo. Criminal é um pouco pesado para o julgador porque a gente julga pessoas. No Cível são os bens das pessoas .

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/futuro-presidente-do-tjes-julgou-de-jose-rainha-a-claudio-guerra-1019>

Número de agressores presos no ES daria para encher dois presídios (Grande Vitória)

No Espírito Santo, 326 agressores estão presos pela Lei Maria da Penha. Eles estão distribuídos em 10 Centros de Detenção Provisória (CDP) e uma penitenciária regional. No entanto, se fossem todos colocados juntos, lotariam quase dois CDPs como o de Aracruz.

Os dados obtidos via Lei de Acesso à Informação mostram que somente de janeiro a 17 de setembro deste ano, 1.141 pessoas deram entrada nos centros de detenção provisória do Estado devido a lei. No entanto, houve a saída de 1.061 pessoas.

Com os 80 acusados detidos este ano e que permanecem presos, somam-se 246 que já estavam encarcerados anteriormente, totalizando 326.

A Lei Maria da Penha entrou em vigor em setembro de 2006 com a intenção de tornar mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Ela classifica a violência em cinco tipos: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

A titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Serra e coordenadora do projeto Homem que é Homem, delegada Natália Tenório, explica que a vítima quando busca a delegacia por qualquer violência doméstica, ela tem por direito a solicitar medida protetiva.

Naquele momento, a delegacia colhe as informações e preenche um termo que é encaminhado à Justiça até 48 horas. O juiz, por sua vez, possui também 48 horas para dar o parecer. Porém, para que o homem seja preso não é necessário que a mulher tenha a medida protetiva.

A delegada esclarece que a maioria das prisões são em flagrante, ou seja, a polícia chega quando o fato está acontecendo. A outra prisão é preventiva, que é quando entende-se que o agressor representa risco, mesmo não tendo um flagrante. Na maioria dos casos é porque descumpriu a medida.

"A medida protetiva é a primeira ferramenta que a gente usa, não dá para usar prisão como principal meio. O código de processo penal coloca a prisão como último recurso. O sistema de justiça criminal tenta proteger com medida protetiva, se não for suficiente a prisão passa a ser uma necessidade",

esclarece.

O advogado e professor universitário Renan Sales acrescenta que o próprio juiz pode pedir a prisão ou ela deve ser solicitada por um promotor ou delegado. "Nos casos de violência doméstica, quando o juiz percebe que a medida protetiva por si só é insuficiente, ele pode prender o agressor preventivamente. Há possibilidade do juiz prender o agressor quando há o descumprimento dessa medida", explica.

A delegada Natália acrescenta que o número de pessoas que estão presas é alto. Isso porque muitas dessas pessoas conseguem sair mediante pagamento de fiança ou concessão de liberdade provisória junto com o deferimento da medida protetiva. Isso significa que o juiz concede a liberdade, seja por meio do pagamento de fiança ou não, mas a pessoa fica proibida de se aproximar da vítima por qualquer meio, seja por celular ou pessoalmente.

A prisão é importante, mas é importante pensar também em práticas de prevenção por meio da educação. Os homens autores da violência precisam ser trabalhados também, isso envolve uma reflexão sobre suas posturas violentas, é necessário desconstruir valores machistas. Esse é o único meio efetivo de inibir e enfrentar a violência, a prisão sozinha não dá conta, finaliza.

Segundo o professor do Mestrado em Segurança Pública da UVV, Pablo Lira, o Estado ficou conhecido nos últimos anos como um dos mais violentos do país para as mulheres, isso fez o poder público criar uma rede de prevenção e enfrentamento da violência.

Lira acrescentou que a **violência contra a mulher**, entretanto, continua sendo uma realidade no Estado.

"Ela está relacionada com o machismo, a cultura da violência e a banalização da vida. O homem se sente no direito de agredir a mulher por motivos fúteis. Precisamos trabalhar ainda mais para romper esse ciclo da violência", disse.

O subsecretário de Assuntos do Sistema Penal da Secretaria de Estado da Justiça, Alessandro Ferreira de Souza, explica que fazer com que o preso esteja próximo da residência da família é uma das principais

regras para determinar para onde ele será encaminhado.

Essa exceção ocorre em alguns casos, entre eles quando é um preso de alta periculosidade que não deve ficar em determinado presídio ou se foi uma pessoa presa em flagrante longe de onde mora, mas precisa permanecer próxima de onde o processo está tramitando.

No momento que o preso entra na prisão, ele é classificado também pelo tipo penal. Os presos pela Lei Maria da Penha possuem 11 portas entrada no Estado pelos CDP. "Na maioria dos casos, os presos pela Lei Maria da Penha são classificados como pessoas de menor potencial ofensivo", informou.

Ele acrescenta que os presos em regime fechado pela lei Maria da Penha somente saem dos centros de Detenção Provisória para os presídios após condenados. Uma das diferenças dos dois locais é que no CDP a visitação é feita por parlatório, a família tem contato com o preso pelo interfone. Nos presídios já há o contato físico.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/numero-de-agressores-presos-no-es-daria-para-encher-dois-presidios-1019>

4 anos de crime em terminal: um sonho, o assassinato e a revelação no DML (Grande Vitória)

Pela primeira vez, quatro anos depois de perder o filho, Sueli entra na sala onde ele estudou. A emoção transparece nos olhos, na respiração e no abraço apertado que dá na professora. A sensação, segundo a mãe, é de que, a qualquer momento, reencontraria o filho.

A Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) foi o local escolhido pela fisioterapeuta Sueli Tavares, 52 anos, para a conversa do quadro Gazeta Entrevista. Ela é mãe do universitário Saulo Ferreira Tavares, de 24 anos, assassinado a facadas dentro do Terminal de Vila Velha, em 04 de fevereiro de 2015.

As cenas do crime brutal, que também mostravam o desespero dos passageiros da linha 508 (Terminal de Laranjeiras x Itaparica), foram muito divulgadas na ocasião. As imagens se espalharam tão rápido que Sueli soube da morte de Saulo por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Além do universitário, Jhony Lima Fernandes, de 19 anos, foi morto por José Carlos Rodrigues. Depois de ficar internado em um hospital psiquiátrico, o assassino dos jovens está solto. A Polícia Civil concluiu que o comerciante sofreu um surto psicótico.

> GAZETA ENTREVISTA | Mãe de Théo pede e reencontra filho em sonho: Me deu um beijo, foi lindo

Na conversa, a mãe relembra os dias que antecederam a morte do filho. Ela acredita que Deus a preparou por meio de um sonho (veja no vídeo acima) que teve de domingo para segunda. Sueli narra os momentos de angústia e a conversa que teve com Saulo sobre o sonho na terça-feira, véspera do crime.

VOZ DE DEUS

Outro ponto forte da entrevista é o relato da mãe sobre a experiência sobrenatural que teve no Departamento Médico Legal ao reconhecer o corpo do jovem. Eu ouvi a voz de Deus, afirma. De tão real, relata Sueli na entrevista, chegou a perguntar a pessoa ao lado se também tinha ouvido.

MUDANÇA

Com a perda, Sueli e o marido, que é pastor, fizeram uma mudança brusca de vida: viraram missionários. O casal vendeu o apartamento onde morava em Jardim Camburi e se mudaram para Parauapebas, no Pará, a aproximadamente 2.700 quilômetros de distância de Vitória. Por lá, ficaram três anos como missionários, dando amor e ajudando no que fosse preciso pessoas que viveram dores como a deles. Agora já estão de malas prontas para Portugal, onde vão continuar como missionários. Eles embarcam neste mês. Por aqui, deixam as duas filhas: uma vai ser formar em Arquitetura e, a outra, já é casada e tem uma filha, o xodó dos avós.

PERFIL DAS VÍTIMAS

Saulo

Na ocasião do crime, apesar de estarem no mesmo ônibus, as famílias dos jovens disseram que eles não se conheciam. Saulo tinha 24 anos, era universitário, ator e músico. Ele cursava o sétimo período de Artes Visuais na Ufes e trabalhava na Galeria de Artes da universidade. O jovem também era flautista e se formou na Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames). Ele desenvolvia um projeto de como ensinar a arte às crianças. De família evangélica, ele participava do Ministério de Dança da Igreja em Vitória, onde frequentava. Saulo morava em Jardim Camburi, Vitória, com a família. Tinha duas irmãs.

Jhony

Jhony tinha 19 anos e cursava o segundo ano do ensino médio. Ele trabalhava como vendedor em uma loja de um shopping de Vila Velha. Foi adotado aos 16 anos e era o mais novo de seis irmãos, sendo quatro deles também adotivos. O rapaz morava com uma tia em Vista da Serra, Serra, mas costumava passar os fins de semana com os pais e irmãos. Jhony tinha o sonho de fazer um curso técnico e se formar em Pedagogia.

Fonte: arquivo A Gazeta

O ASSASSINO

Após laudo psiquiátrico, o autor dos crimes foi absolvido sumariamente em 20 de abril de 2017, mas a juíza determinou que ele ficasse internado. Em uma nova avaliação, segundo informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, em 24 de setembro de 2018, o paciente foi desinternado e entregue para ser cuidado pela família.

Na decisão em que foi determinada a desinternação do paciente, também houve determinação para que ele fosse inserido em tratamento ambulatorial na unidade de saúde mental mais próxima de sua residência, devendo, após sua avaliação por especialistas, ser traçado programa de atendimento e apoio aos familiares.

Além disso, ficou determinado que as técnicas do município fizessem o acompanhamento da inclusão do paciente nas unidades de tratamento ambulatorial, inclusive CRAS e CAPS, por pelo menos um ano, informando ao Juízo competente, mensalmente, sobre as condições do paciente.

De acordo com informações da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), José Carlos Rodrigues deu entrada em 17 de abril de 2015. Em 2016, foi mantido no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e em 24 de setembro de 2018 recebeu alvará.

Na época dos assassinatos, a ex-esposa de José Carlos prestou depoimento e revelou que o comerciante passava por problemas psiquiátricos há quase um ano, desde que sofreu um assalto.

O comerciante teria desenvolvido um trauma depois de ter uma arma apontada para a cabeça por um assaltante que invadiu o restaurante dele, em Vila Velha, e roubou uma bicicleta.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/4-anos-de-crime-em-terminal-um-sonho-o-assassinato-e-a-revelacao-no-dml-1019>

Mulher é condenada a 13 anos de prisão por morte de adolescente no ES (Região norte)

Aconteceu nesta quarta-feira (2) o julgamento que apurava a participação de Thayná Barbosa Carrilho, de 24 anos, no assassinato da adolescente Taynara Alves Rocha, na época com 16 anos. Taynara foi morta em junho de 2015, no balneário de Guriri, em São Mateus, no Norte do Estado. Como Thayná foi a única a recorrer da sentença de pronúncia, o processo foi desmembrado e passou a tramitar em paralelo.

A sessão do **Tribunal do Júri** começou às 9h, no Fórum Desembargador Santos Neves, no bairro Jaqueline. Ainda durante a manhã, foram colhidos os depoimentos e, após um intervalo, foi a vez do **Ministério Público** fazer a sustentação da denúncia e reforçar o pedido de condenação da ré. Logo após o intervalo para almoço, os advogados de Thayná tentaram convencer o júri com a tese de negativa de autoria da ré.

A sentença foi proferida pelo juiz Felipe Rocha Silveira, que acompanhado da decisão dos jurados, julgou parcialmente procedente o pedido feito pelo **Ministério Público**. Thayná Barbosa Carrilho foi condenada à pena final de 13 anos e 6 meses de reclusão no regime fechado. Ela ainda foi absolvida quanto à imputação do art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), Thayná está presa no Centro Prisional Feminino de Colatina.

Em entrevista para A Gazeta, o advogado Homero Junger Mafra, que defende Thayná, disse que a defesa já recorreu da decisão. "Nós já recorreremos da sentença. Eu acho que houve uma injustiça e acho que não havia provas para condenar a Thayná. Tanto não havia que, na decisão de pronúncia, o juiz reconhece que essa participação era duvidosa e existindo essa dúvida não poderia se falar em condenação. Essa é uma opção que tem que ser revista. Nós já fizemos a apelação. Meu sentimento é que a Thayná foi vítima de injustiça".

Segundo o advogado, a defesa já está preparando um novo pedido de prisão domiciliar para que Thayná cumpra a pena em sua residência, já que está com uma criança recém-nascida.

O homicídio que vitimou a adolescente Taynara Alves

Rocha, em junho de 2015, no balneário de Guriri, em São Mateus, foi praticado, segundo o **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), por Thayná Barbosa e outros dois homens. Eles foram denunciados pelo MPES pelo crime de homicídio consumado por motivo fútil, com emprego de meio cruel, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, com a participação de adolescente.

Segundo a denúncia, os réus atraíram a vítima a uma emboscada e, no local, desferiram vários golpes contra Taynara. A adolescente foi encontrada sem vida na estrada de Barra Nova, em Guriri, no dia seguinte ao crime.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/norte/mulher-e-condenada-a-13-anos-de-prisao-por-morte-de-adolescente-no-es-1019>

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa é eleito presidente do Tribunal de Justiça do ES (Espírito Santo)

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (3), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O presidente da Amages, juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, e os desembargadores aposentados Jorge Goes Coutinho, Carlos Roberto Mignone e Rômulo Taddei participaram da sessão, também prestigiada por magistrados e servidores do **TJES**.

O presidente do **TJES** agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do **Poder Judiciário** Estadual: "Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o

tempo em que estive à frente desse sodalício. Agradeço, de uma forma muito especial, aos juízes assessores especiais da presidência Fábio Brasil Nery e Paulo César de Carvalho. A eles meus sinceros agradecimentos pela solidariedade, competência e por tudo que realizaram", destacou.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Site:

<https://www.aquinoticias.com/2019/10/desembargador-ronaldo-goncalves-de-sousa-e-eleito-presidente-do-tribunal-de-justica-do-es/>

Prefeitura de Cachoeiro economiza R\$ 12,6 milhões em desapropriação (Cidades)

Atuação da Procuradoria-Geral do Município possibilitou a economia

Por | 04.10.2019

A atuação da Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Cachoeiro de Itapemirim em um caso de desapropriação por utilidade pública vai garantir aos cofres municipais uma economia de, pelo menos, R\$ 12,6 milhões no pagamento da indenização devida.

Após um recurso interposto pela PGM, a indenização inicial fixada em sentença foi reformada pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. Calculado em cerca de R\$ 15,9 milhões, o montante devido pela Prefeitura foi reduzido ao patamar de R\$ 3,2 milhões - e pode ser ainda menor (R\$ 2,3 milhões), caso a Justiça decida, para a execução da sentença, pelo cálculo apresentado pelos procuradores municipais.

A desapropriação em questão foi feita em 2000, na localidade de Morro Grande, para implantação da Cidade Universitária "João de Deus".

"Caberá à nossa gestão, quase duas décadas depois da desapropriação, fazer o pagamento da indenização, cumprindo a decisão judicial. Contudo, sob nossa orientação, a PGM atuou nesse caso no sentido de obter a revisão do alto valor estabelecido, para reduzir ao máximo o impacto nos cofres municipais. O resultado é muito satisfatório: evitamos uma grande perda financeira para o município, na ordem de R\$ 12 milhões", frisa o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

De acordo com a PGM, paralelamente ao trabalho voltado à revisão da indenização, foi iniciada uma negociação com as instituições estabelecidas na Cidade Universitária para definição das contrapartidas delas pela utilização da área desapropriada.

Site:

<http://www.atenasnoticias.com.br/site/conteudo.asp?codigo=65236>

Lama Cirúrgica: Justiça manda soltar ortopedista suspeito de envolvimento em esquema

A Justiça revogou a prisão preventiva do médico Rodrigo Souza Soares, acusado de participação no esquema de reutilização de materiais hospitalares descartáveis em cirurgias ortopédicas, investigado durante a operação Lama Cirúrgica. Rodrigo era o único suspeito de envolvimento no esquema que ainda estava preso.

A 4ª **Vara Criminal da Serra** determinou a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão preventiva, tais como: comparecer em juízo em todos os atos do processo, não se ausentar do estado sem autorização judicial, proibição de acesso ou frequência a qualquer das empresas investigadas no processo e recolhimento domiciliar integral nos finais de semana e feriados, além de recolhimento domiciliar noturno em dias úteis (das 19h30 às 6 horas).

Por meio de nota, o advogado de Rodrigo, Ludgero Liberato, afirmou que a decisão de soltura está em sintonia com os recentes entendimentos dos tribunais, de que não é possível o cumprimento de pena, mesmo pactuada em acordo de colaboração premiada, antes da existência de decisão de segunda instância. Ludgero ainda enfatizou que o médico continua colaborando com as investigações e cumprindo todos os deveres pactuados no acordo.

De acordo com as investigações da operação Lama Cirúrgica, Rodrigo Souza Soares é suspeito de falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e estelionato.

Lama Cirúrgica

A operação teve início em janeiro do ano passado. Uma quadrilha suspeita de aplicar golpe na comercialização de materiais hospitalares foi desarticulada no Espírito Santo. Marcos Roberto Krollin, o sócio dele, Gustavo Deriz Chagas Stein e Thiago Wain foram detidos, no dia 16 de janeiro de 2018, por policiais do Núcleo de Repressão as Organizações Criminosas e a Corrupção (Nuroc).

A Operação Lama Cirúrgica investiga empresas e profissionais responsáveis pela reutilização de

materiais descartáveis em cirurgias ortopédicas. A suspeita é de que pelo menos 52 pessoas tenham sido operadas com materiais que deveriam estar no lixo, apontou o **Ministério Público** Estadual.

O reprocessamento de produtos é proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Além de ser infração sanitária, a prática pode elevar os riscos de infecção ao paciente, bem como acarretar falhas na utilização do produto, perda de desempenho, retenção de corpo estranho, intoxicação, entre outros.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/lama-cirurgica-justica-manda-soltar-ortopedista-suspeito-de-envolvimento-em-esquema/>

Tribunal de Justiça do ES elege nova mesa diretora para o próximo biênio

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (03/10), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O presidente da Amages, juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, e os desembargadores aposentados Jorge Goes Coutinho, Carlos Roberto Mignone e Rômulo Taddei participaram da sessão, também prestigiada por magistrados e servidores do **TJES**.

O presidente do **TJES** agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do **Poder Judiciário** Estadual: "Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o tempo em que estive à frente desse sodalício. Agradeço, de uma forma muito especial, aos juízes assessores especiais da presidência Fábio Brasil Nery

e Paulo César de Carvalho. A eles meus sinceros agradecimentos pela solidariedade, competência e por tudo que realizaram", destacou.

O presidente também agradeceu a todos os servidores do Tribunal de Justiça, à assessoria de comunicação do **TJES** e à imprensa do Estado do Espírito Santo: "todos muito parceiros, compreendendo o momento que estamos vivenciando no nosso país. À imprensa do meu Estado, meus sinceros agradecimentos", ressaltou.

O presidente também agradeceu a parceria do **Ministério Público** Estadual, da **OAB** e da defensoria pública. E registrou, ainda, agradecimentos à Assembleia Legislativa, "que não mediu esforços para, na medida do possível, atender aos nossos pleitos, que tiveram uma tramitação célere e rápida".

Por último, agradeceu também ao governador Renato Casagrande, "por todo o apoio que ele tem dado ao **Poder Judiciário do Espírito Santo**. Tenho certeza que esse apoio também não faltará ao desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e sua equipe", concluiu o presidente.

Após os anúncios, o presidente concedeu a palavra ao desembargador **Carlos Simões Fonseca** para saudar, em nome do Tribunal de Justiça, a mesa eleita para o biênio 2020/2021.

"Presidente, desejo à nova mesa diretora que realmente possa alcançar todo sucesso que V.Exª e os demais que por aqui passaram, puderam experimentar no exercício dos seus mandatos. Cumprimento o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e a nova mesa diretora deste Tribunal, formada ainda pelo desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, **Ney Batista Coutinho** e **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**. E, ainda, ao desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, que, juntamente comigo como vice, foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral."

O desembargador **Carlos Simões Fonseca** desejou a todos os eleitos um biênio de muita atividade, de muita paz, de muitas realizações e de muito trabalho. "Os colegas podem ter certeza que não faltará dos colegas aqui do Pleno todo apoio e empenho para que nós possamos, afinal de contas, oferecer a melhor

prestação jurisdicional para a sociedade, que é destinatária de nossas decisões", concluiu o magistrado, desejando a todos que sejam felizes e tenham êxito nas suas respectivas administrações.

O presidente eleito, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, agradeceu aos colegas desembargadores pela escolha de seu nome: "Agradeço aos meus eminentes pares que cancelaram o meu nome para tão honrada missão de ser presidente desta Corte. Quero contar com o apoio de todos, em uníssono, por um Tribunal de Justiça claro, cristalino e que mantenha as suas tradições", destacou o desembargador.

O subprocurador-geral de justiça judicial, Josemar Moreira, saudou, em nome do **Ministério Público Estadual**, a nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, "rogando a Deus que possa iluminar a todos os integrantes, de modo que possam, com zelo e equilíbrio, exercer a gestão de uma forma equilibrada, ajustando sempre as velas, desde que necessário, para que o planejamento estratégico desta instituição possa atender aos reclames da sociedade", destacou o procurador do MPES, desejando que a nova administração possa ser exitosa.

Ao encerrar a sessão, o presidente do **TJES** pediu que Deus ilumine os passos de todos os integrantes da nova mesa para que tenham sucesso. Em entrevista, o presidente eleito do Tribunal de Justiça, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, destacou: "Uma das minhas metas é dar prosseguimento ao processo judicial eletrônico. A implementação é difícil, mas tudo farei, ao cabo da minha gestão, para termos um PJ-e, tanto no primeiro grau quanto no segundo grau".

A eleição observou o Regimento Interno do **TJES** e a Lei Complementar nº 234/2002. O mandato do atual presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, será encerrado em dezembro. A data escolhida para a eleição da nova Mesa Diretora foi definida para respeitar o prazo de transição entre as duas gestões, conforme é determinado pela Resolução nº 95/2009 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Site: <https://correio9.com.br/tribunal-de-justica-do-es-elege-nova-mesa-diretora-para-o-proximo-bienio/>

Procurador que tentou matar juíza afirmou que queria fazer protesto

O procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção foi preso nessa quinta-feira (3/10), após tentar matar a juíza federal Louise Filgueiras, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região . A informação foi revelada pela revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur) e confirmada pela reportagem do jornal O Estado de S. Paulo .

O **TRF-3** tem jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Sua sede fica na Avenida Paulista. Assunção atacou a magistrada com uma faca, golpeando-a no pescoço, e deixando ferimentos leves. Às 20h, a reportagem fez contato com a assessoria de imprensa da Corte, que afirmou não saber de nada.

Ele invadiu o gabinete da magistrada, que atua em substituição ao desembargador Paulo Fontes, que está em período de férias. O agressor, segundo testemunha, atingiu a juíza próximo à jugular. Depois de contido, o procurador afirmou que queria fazer protesto . Assunção foi primeiro ao gabinete do desembargador Fábio Prieto de Souza, no 22º andar da Corte, mas ele não estava no local, já que participava de uma sessão.

Ele, então, desceu correndo pelas escadas e, no 21º andar, invadiu o gabinete da juíza. Inicialmente, ele atirou uma jarra de vidro em direção à magistrada. Depois, a golpeou com a faca. O procurador da Fazenda Nacional foi detido e levado pela Polícia Federal.

Site:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/10/04/interna_politica,794593/procurador-que-tentou-matar-juiza-afirmou-que-queria-fazer-protesto.shtml

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa é eleito novo presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, na quinta-feira (03/10), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, o Tribunal Pleno escolheu o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente do **TRE-ES**, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Durante a sessão de quinta-feira, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do **TJES**; o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível; e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O presidente da Amages, juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, e os desembargadores aposentados Jorge Goes Coutinho, Carlos Roberto Mignone e Rômulo Taddei participaram da sessão, também prestigiada por magistrados e servidores do **TJES**.

O presidente do Tribunal agradeceu a todos que o apoiaram durante a sua gestão à frente do **Poder Judiciário** Estadual:

"Agradeço profundamente aos meus colegas que muito me prestigiaram durante o tempo em que estive à frente desse sodalício. Agradeço, de uma forma muito especial, aos juízes assessores especiais da Presidência Fábio Brasil Nery e Paulo César de Carvalho. A eles meus sinceros agradecimentos pela solidariedade, competência e por tudo que realizaram", destacou Sérgio Gama.

O presidente também agradeceu a todos os servidores do Tribunal de Justiça, à assessoria de comunicação do **TJES** e à imprensa capixaba: "Todos muito parceiros, compreendendo o momento que estamos vivenciando no nosso País. À imprensa do meu Estado, meus sinceros agradecimentos", ressaltou o desembargador Sérgio Gama.

O presidente também agradeceu a parceria do **Ministério Público** Estadual, da **OAB** e da **Defensoria Pública**. E registrou, ainda, agradecimentos à Assembleia Legislativa, "que não mediu esforços para, na medida do possível, atender aos nossos pleitos, que tiveram uma tramitação célere e rápida".

Por último, agradeceu também ao governador Renato Casagrande "por todo o apoio que ele tem dado ao **Poder Judiciário do Espírito Santo**. Tenho certeza que esse apoio também não faltará ao desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e sua equipe", concluiu o presidente.

Após os anúncios, Sérgio Gama concedeu a palavra ao desembargador **Carlos Simões Fonseca** para saudar, em nome do Tribunal de Justiça, a mesa eleita para o biênio 2020/2021.

"Presidente, desejo à nova mesa diretora que realmente possa alcançar todo sucesso que V.Exª e os demais que por aqui passaram, puderam experimentar no exercício dos seus mandatos. Cumprimento o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** e a nova mesa diretora deste Tribunal, formada ainda pelo desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, **Ney Batista Coutinho** e **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**. E, ainda, ao desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, que, juntamente comigo como

vice, foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral."

O desembargador **Carlos Simões Fonseca** desejou a todos os eleitos um biênio de muita atividade, de muita paz, de muitas realizações e de muito trabalho. "Os colegas podem ter certeza que não faltará dos colegas aqui do Pleno todo apoio e empenho para que nós possamos, afinal de contas, oferecer a melhor prestação jurisdicional para a sociedade, que é destinatária de nossas decisões", concluiu o magistrado, desejando a todos que sejam felizes e tenham êxito nas suas respectivas administrações.

O presidente eleito, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, agradeceu aos colegas desembargadores pela escolha de seu nome: "Agradeço aos meus eminentes pares que cancelaram o meu nome para tão honrada missão de ser presidente desta Corte. Quero contar com o apoio de todos, em uníssono, por um Tribunal de Justiça claro, cristalino e que mantenha as suas tradições", destacou o desembargador.

O subprocurador-geral de justiça judicial, Josemar Moreira, saudou, em nome do **Ministério Público Estadual**, a nova mesa diretora do **TJES** e do **TRE-ES**, "rogando a Deus que possa iluminar a todos os integrantes, de modo que possam, com zelo e equilíbrio, exercer a gestão de uma forma equilibrada, ajustando sempre as velas, desde que necessário, para que o planejamento estratégico desta instituição possa atender aos reclames da sociedade", destacou o procurador do MPES, desejando que a nova administração possa ser exitosa.

Ao encerrar a sessão, o presidente do **TJES**, Sérgio Gama, pediu que Deus ilumine os passos de todos os integrantes da nova mesa para que tenham sucesso.

Em entrevista, o presidente eleito do Tribunal de Justiça, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, destacou: "Uma das minhas metas é dar prosseguimento ao processo judicial eletrônico. A implementação é difícil, mas tudo farei, ao cabo da minha gestão, para termos um PJ-e, tanto no primeiro grau quanto no segundo grau".

A eleição observou o Regimento Interno do **TJES** e a Lei Complementar nº 234/2002. O mandato do atual presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, será encerrado em dezembro. A data escolhida para a eleição da nova Mesa Diretora foi definida para respeitar o prazo de transição entre as duas gestões, conforme é determinado pela Resolução nº 95/2009 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim. Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/10/04/desembargador-ronaldo-goncalves-de-sousa-e-eleito-novo-presidente-do-tribunal-de-justica-do-espírito-santo/>

Tribunal de Justiça do Espírito Santo tem novo presidente

Vinicius Arruda

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** tem um novo presidente . O desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** foi eleito por unanimidade e vai liderar o Judiciário nos anos de 2020 e 2021 .

O presidente eleito afirmou que uma das principais metas para a gestão é prosseguir com o processo judicial eletrônico. O desembargador ressaltou que a implementação é difícil, mas se empenhará para que, no fim da gestão dele, a modalidade eletrônica esteja consolidada no primeiro e no segundo grau de jurisdição.

Além da presidência, toda a Mesa Diretora da Corte tem uma nova composição. O vice-presidente do TJ passará a ser o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça. O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A nova Mesa Diretora assumirá em dezembro.

Site: <https://es360.com.br/tribunal-de-justica-do-espírito-santo-tem-novo-presidente/>

Cartórios fecham as portas no ES com baixa arrecadação

Por Redação

A Corregedoria do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** decidiu desativar 51 cartórios, em 30 comarcas.

São unidades deficitárias, que arrecadam menos do que o necessário para manter as próprias atividades.

A lista com os cartórios desativados foi publicada no último dia 24 pela Corregedoria Geral de Justiça. É o Provimento 35/2019, que apontou "absoluta inviabilidade econômico-financeira" dessas unidades.

A decisão estabelece que os serviços oferecidos por um cartório extinto serão transferidos para outro, que exerce as mesmas atividades, na sede do município. As serventias desativadas, em geral, emitem escrituras, certidão de nascimento, casamento e óbito.

Diretor de registro Civil do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg), Paulo Barreto diz que a baixa arrecadação em alguns cartórios se dá, entre outros fatores, por causa de concessão de gratuidade.

Lista completa no site do **TJES**

Fonte: Folha do ES

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/geral-espírito-santo/55966/cartorios-fecham-as-portas-no-es-com-baixa-arrecadacao>

Tribunal de Justiça do ES elege novo presidente

Por Redação

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (3), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021.

À unanimidade de votos, foi escolhido o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça.

O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim.

Fonte: Folha do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/56006/tribunal-justica-es-elege-novo-presidente>

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa é eleito presidente do TJES

Por G1 ES

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) elegeu, nesta quinta-feira (3), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, foi escolhido o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do TJES foi eleito o desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, enquanto o desembargador Ney Batista Coutinho será o novo corregedor-geral da Justiça.

O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim.

Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) também foi unânime. O desembargador Samuel Meira Brasil Júnior será o novo presidente, que terá o desembargador Carlos Simões Fonseca como vice-presidente/corregedor.

Já o Conselho Superior da Magistratura do TJES será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores Willian Silva e Eliana Junqueira Munhós Ferreira, e como suplentes vogais os desembargadores Janete Vargas Simões e Robson Luiz Albanez.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador Samuel Meira Brasil Júnior irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador Carlos Simões Fonseca comporá a 2ª Câmara Cível do TJES, que também presidirá.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/03/desembargador-ronaldo->

goncalves-de-sousa-e-eleito-presidente-do-tjes.shtml

Desinformação gera ressarcimento a consumidor, diz TJ/RS

O banco alegou que o correntista realizou o saque. A contratação do cartão de crédito foi toda feita através de aplicativo de mensagens.

Ao contratar cartão de crédito e ser cobrado inadvertidamente por um empréstimo consignado, consumidor da serra gaúcha tem direito a indenização. Decisão da 2ª Turma Recursal Cível do Rio Grande do Sul mantém condenação de um banco e obriga a cessação da cobrança, a extinção do empréstimo e o pagamento de 2 mil reais a título de danos morais.

Ainda no 1º grau de jurisdição (**Juizado Especial Cível** da Comarca de Caxias do Sul), a avaliação foi de que a instituição bancária não deixou claro o teor da transação que se realizava. Conforme descrito na sentença, o consumidor aceitou a oferta de abertura de cartão de crédito e teve, dois dias depois, disponibilizados 3 mil reais em sua conta. O banco alegou que o correntista realizou o saque. A contratação do cartão de crédito foi toda feita através de aplicativo de mensagens.

Pelo que se extrai das conversas de whatsapp, diz a sentença assinada pelo Juiz Sérgio Fusquine Gonçalves, houve falha na informação relativa ao serviço prestado ao consumidor, o qual não entendeu a contratação e nem quando chegaria o cartão. Ele destacou que o banco não comprovou o pedido de empréstimo, nem o saque pelo correntista.

A relatora do recurso da instituição bancária, Juíza de Direito Elaine Maria Canto da Fonseca, ratificou o entendimento e acrescentou: Patente a abusividade da conduta do banco requerido, ao promover contratação não desejada pelo autor e, ainda, conceder-lhe crédito, avaliou. Ela optou também por manter o valor da indenização, em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, disse a integrante da 2ª turma Recursal.

Acompanharam o voto os juízes de Direito Alexandre de Souza Costa Pacheco e Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe.

Processo nº 71008228611

Fonte: TJRS

Site: <https://jornal-ordem->

rs.jusbrasil.com.br/noticias/765058421/desinformacao-gera-ressarcimento-a-consumidor-diz-tj-rs?ref=news_feed

Criei meu sobrinho a vida inteira e quero registrar meu nome em sua certidão. É possível?

Tios-avós conseguiram recentemente o direito de incluir seus nomes no registro civil de uma adolescente. Pais socioafetivos, eles são responsáveis pela moradia, criação e bem-estar da menina desde seus primeiros anos de vida. A decisão é do juiz Mábio Antônio Macedo, da 5ª **Vara de Família** e Sucessões de Goiânia.

Não haverá prejuízo dos nomes dos pais biológicos no registro, o que configura um caso de multiparentalidade. Os genitores romperam o relacionamento após o nascimento da menina, há 12 anos. A mãe foi morar no exterior, enquanto o pai, mesmo vivendo em Goiânia, não mantém muita proximidade com a filha.

A concordância dos pais biológicos com o pleito foi considerada pelo magistrado em sua decisão. O juiz identificou ainda que os pais socioafetivos prezam pelo melhor interesse da adolescente e que tribunais superiores já reconhecem a multiparentalidade, mesmo não havendo dispositivo legal que ampare tal direito.

A advogada Chyntia Barcellos, associada ao IBDFAM, representou os pais biológicos e socioafetivos na ação. Ela ressalta que, para além dos direitos parentais, o reconhecimento efetivo da parentalidade socioafetiva visa primordialmente o melhor interesse da criança ou adolescente.

"É certo que, para o Direito das Famílias, a afetividade já superou o campo dos fatos e pode se traduzir como fonte de obrigação e princípio jurídico, norteador dessas relações, como no presente caso. Como não reconhecer uma filiação que traz e se reveste de responsabilidade financeira, emocional e moral com uma adolescente por quase 10 anos?", indaga a advogada.

Dificuldades no reconhecimento da multiparentalidade

Em agosto deste ano, a Corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** publicou o Provimento 83, que promoveu ajustes no registro extrajudicial da filiação socioafetiva. Com a medida, só é autorizada, em cartório, a parentalidade socioafetiva de filhos

acima dos 12 anos. Anteriormente, após o Provimento 63, de 2017, o reconhecimento voluntário era autorizado para pessoas de qualquer idade.

Segundo Cynthia, houve, então, o retorno ao Judiciário da grande maioria dos casos de reconhecimento de multiparentalidade. Naquele em que atuou, a concordância dos pais biológicos foi fundamental para o êxito da ação, sem demora ou controvérsias.

"A grande maioria da jurisprudência está amparada em casos consensuais, onde a família biológica está de acordo com a socioafetiva. Mas pode ocorrer uma dissidência e assim nascer um litígio, causando demora e inúmeros prejuízos à criança e/ou adolescente envolvido", observa.

Goiás na vanguarda da discussão

Presidente do IBDFAM seção Goiás, a advogada Marlene Moreira Farinha Lemos observa que o estado tem reiteradamente se pronunciado na vanguarda no reconhecimento da multiparentalidade. "O julgado citado (defendido por Cynthia Barcellos) sugere novos paradigmas de interpretações, cujos limites atendem às vicissitudes e dinâmica das relações sociais, que não conhecem fronteiras", atenta Marlene.

Para ela, decisões como essa consolidam as possibilidades de multiparentalidade e socioafetividade no ordenamento jurídico brasileiro, com todos os benefícios advindos do parentesco. Além disso, satisfazem os anseios dos envolvidos numa relação.

"O reconhecimento e a determinação no registro civil obviamente trará os reflexos dos direitos decorrentes da nova relação jurídica, como paternidade, direitos hereditários, previdenciários, impedimentos decorrentes do parentesco e outros. É assegurado, ao reconhecimento e à parte autora da pretensão, o direito de fazer valer tudo aquilo que decorre de uma paternidade biológica", afirma Marlene.

Parentalidade socioafetiva nem sempre é oficializada

Para o procurador federal Társis Nametala Sarlo Jorge, também associado ao IBDFAM, decisões como

a registrada em Goiânia são extremamente relevantes para o ordenamento jurídico brasileiro. "A jurisprudência, enquanto forma de se compreender o Direito, é um dado social que se constrói aos poucos e sua legitimação social cresce à medida que mais e mais julgados se alinham no mesmo sentido", opina.

Ainda que não existam fontes seguras sobre esses dados, ele suspeita que sejam muitos os casos, no Brasil, de parentes que desempenham as funções parentais, mas não oficializam essa relação. "A observância do dia a dia faz crer que, por uma série de circunstâncias de natureza afetiva, social e econômica, essa assunção de tarefas parentais ocorre com uma frequência acima do que se ordinariamente se suspeita", afirma.

Tarsis ressalta a importância da chancela judicial na parentalidade socioafetiva, considerando, por exemplo, os fins previdenciários. "O reconhecimento pelo Estado de uma situação de fato, recobrando tal situação com o manto jurídico e concedendo-lhe a proteção do direito, é sumamente relevante e atende inclusive aos ditames do nosso ordenamento", assinala.

Fonte: IBDFAM - <https://bit.ly/31N02A6>

Site:

https://gabrieleliasmuniz.jusbrasil.com.br/noticias/765132804/criei-meu-sobrinho-a-vida-inteira-e-quero-registrar-meu-nome-em-sua-certidao-e-possivel?ref=news_feed

Ex-presidente da Associação de Cabos da PM recebe pena de 12 dias de prisão (Segurança)

O ex-presidente da Associação de Cabos e Soldados do Espírito Santo (ACS-ES), sargento Renato Martins Conceição, recebeu notificação da Corregedoria da Polícia Militar para que cumpra uma pena de 12 dias de detenção, começando às 8 horas desta sexta-feira (4) às 22 horas do próximo dia 15.

Martins foi condenado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD 00152/2018), acusado pela Corporação de transgressão gravíssima por ter permitido, no dia 18 de janeiro de 2018, a veiculação de duas notícias no site da Associação, que, segundo a Corregedoria da PM, eram desrespeitosas ao então governador Paulo Hartung e ao então comandante-geral da PMES, Nylton Rodrigues, que meses mais tarde se tornaria secretário de Estado de Segurança Pública. Assumiu, então, o coronel Alexandre Ofranti Ramalho, que deu prosseguimento ao processo. Na atual gestão de Renato Casagrande, o cargo é ocupado pelo coronel Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça.

Segundo texto da notificação para cumprimento da pena por transgressão disciplinar, sargento Renato Martins "se omitiu à fiscalização e controle das matérias publicadas no site oficial da ACS e mesmo após ter tomado ciência da instauração do IPM, as matérias ainda estavam disponíveis no veículo de comunicação". As reportagens tinham como título "Policial Nero Walker: o prisioneiro dos adeptos da corrupção jurídica" e "Apreensão revela bairro dominado pelo tráfico".

Para o advogado do sargento Renato Martins, Tadeu Fraga, o militar não pôde se defender das acusações adequadamente, uma vez que as matérias não são de sua autoria; uma delas, inclusive, escrita por um delegado federal de Santa Catarina Cláudio Marques Reline Silva - "Policial Nero Walker: o prisioneiro dos adeptos da corrupção jurídica".

A outra reportagem, segundo Tadeu Fraga, dizia respeito à um fato ocorrido no Estado, veiculado pela grande imprensa e replicado no site da ACS-ES, conforme os ditames da liberdade de imprensa. Para Tadeu Fraga, há uma flagrante injustiça, uma vez que a testemunha arrolada, o autor da primeira matéria,

não foi ouvida. Também não foram oportunizadas à defesa realizar suas alegações finais. Além disso, como presidente de uma associação civil, Martins não estava sujeito ao regulamento militar, sendo assim, autorizado para fazer a defesa da classe.

Diante desses fatos, o advogado do militar disse ainda que o PAD contém uma série de erros e vícios e requereu sua nulidade. Reforça ainda que o sargento Renato Martins terá dificuldade de cumprir os 12 dias de detenção uma vez que, como sua esposa também trabalha, não há com quem deixar uma filha menor de idade.

Em agosto de 2018, a Corregedoria da PM abriu um PAD contra o sargento Renato Martins. A notificação foi entregue no dia 27 de agosto de 2018. Definido pela Lei nº 8.112/1990, art. 148, o Procedimento Administrativo Disciplinar é um instrumento pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais e aplicar penalidades aos seus agentes públicos e àqueles que possuem uma relação jurídica com a administração, como é definido juridicamente.

À época, o então presidente da ACS recebeu com tristeza a abertura do PAD, pois tem excepcional conduta na sua carreira militar.

Outros casos

Sargento Renato não é o primeiro militar presidente de associação de classe a sofrer retaliação. Em 2018, a Segunda Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** rejeitou denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) contra o também ex-presidente da ACS-ES, Flávio Gava de Oliveira, que foi denunciado à Justiça por se manifestar na Assembleia Legislativa em defesa de sua categoria.

Na apelação criminal por suposta infração dos crimes previstos nos artigos 155 e 166, do Código Penal Militar - incitamento e publicação ou crítica indevida - a Segunda Câmara Criminal do **TJES** considerou que, no caso, "...não há provas de que as afirmações proferidas pelo acusado tenham sido suficientes para

influenciarem, decisivamente, toda a Corporação, ou boa parte dela, à prática de condutas que caracterizassem desobediência, indisciplina ou crime militar, não restando, portanto, configurado o crime de incitamento, previsto no artigo 155, do Código Penal Militar".

Site: <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/ex-presidente-da-associacao-de-cabos-da-pm-recebe-pena-de-12-dias-de-prisao>

Francisquense Carlos Simões Fonseca é eleito vice-presidente do TRE-ES

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Carlos Simões é natural de Barra de São Francisco. Ele é filho do professor Adão Simões e casado com a francisquense **Janete Vargas Simões**.

Veja mais sobre o desembargador

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Veja mais sobre Janete Vargas

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (3), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. Também à unanimidade de votos, foi escolhido o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça.

O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim.

Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

Site:

<https://sitebarra.com.br/novo/2019/10/francisquense-carlos-simoes-fonseca-e-eleito-vice-presidente-do-tre-es.html>

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa é eleito presidente do TJES

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu, nesta quinta-feira (3), a Mesa Diretora para o biênio 2020/2021. À unanimidade de votos, foi escolhido o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente da Corte.

Já para a função de vice-presidente do **TJES** foi eleito o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, enquanto o desembargador **Ney Batista Coutinho** será o novo corregedor-geral da Justiça.

O vice-corregedor da Justiça Estadual será o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**.

A posse da nova mesa diretora está prevista para o dia 12 de dezembro de 2019, em sessão solene e especial do Tribunal Pleno, especialmente convocada para este fim.

Os empossados entrarão em pleno exercício das respectivas funções no dia imediatamente subsequente à realização da sessão de posse.

A eleição para o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) também foi unânime. O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente, que terá o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente/corregedor.

Carlos Simões é natural de Barra de São Francisco, filho do professor Adão Simões. Veja mais sobre o desembargador

Já o Conselho Superior da Magistratura do **TJES** será formado pela Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral) e terá como membros vogais os desembargadores **Willian Silva** e **Eliana Junqueira Munhós Ferreira**, e como suplentes vogais os desembargadores **Janete Vargas Simões** e **Robson Luiz Albanez**.

Janete também é de Barra de São Francisco e é esposa do francisquense Carlos Simões. Veja mais sobre a desembargadora.

Durante a sessão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** anunciou, ainda, que no novo biênio retorna para suas funções na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** irá

compor a 3ª Câmara Cível e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** comporá a 2ª Câmara Cível do **TJES**, que também presidirá.

Site:

<https://sitebarra.com.br/novo/2019/10/desembargador-ronaldo-goncalves-de-sousa-e-eleito-presidente-do-tjes.html>

Projeto de adoção piloto em Rondônia será implantado em todo o país neste mês

Capacitação aos servidores ocorrido em 2018

Uma ferramenta tecnológica que facilita os processos de adoção entrara em vigor em todo o país no próximo dia 12 de outubro. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), substitui o **Cadastro Nacional de Adoção** e foi lançado pela corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A plataforma que vai permitir na prática, o cruzamento de dados de crianças e adolescentes aptos a adoção e de famílias inscritas no **Cadastro Nacional de Adoção**, facilitando o processo. O Tribunal de Justiça de Rondônia foi pioneiro na instalação deste sistema, desenvolvido a partir do sistema do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Em todo o país, mais de 9.500 crianças à espera da adoção, e mais de 42.500 famílias cadastradas, mas, a conta não fecha por conta da preferência das famílias por crianças menores, que são minoria nos abrigos.

Desde o ano passado, a capacitação de servidores do PJRO para a instalação do projeto através do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** tem permitido a migração dos dados para o novo sistema, alimentado com dados do cadastro de crianças e adolescentes em abrigos e de famílias aptas a adoção. "Não se trata de um novo cadastro, mas um sistema inteligente que busca através de parâmetros definidos pelo adotantes facilitar o processo de adoção e evitar que a criança fique o menor tempo possível do abrigo", explica Félix Rodrigues da Silva, analista de sistema do TJRO que participa da transição do sistema.

Em Rondônia, as primeiras varas a migrarem para o SNA foram a 2ª Vara da Infância em Porto Velho e a 2ª Vara de Ji-Paraná. A partir do dia 12, todo o país passará a utilizar o sistema.

Assessoria de Comunicação Institucional

Site: <http://www.tjro.jus.br/noticias/item/11573-projeto-de-adoacao-piloto-em-rondonia-sera-implantado-em-todo-o-pais-neste-mes>

Ronaldo Gonçalves é o novo presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado

Leone Oliveira

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Sem surpresas, o desembargador Ronaldo Gonçalves Souza foi eleito por seus colegas, na tarde desta quinta-feira (3), como o novo presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES). O desembargador Samuel Meira Brasil Junior foi o escolhido para assumir o comando do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**). Os mandatos têm duração de dois anos.

Após a eleição, Sousa destacou que pretende dar continuidade ao trabalho do atual presidente desembargador Sérgio Gama.

Embora acredite que não tenha recursos para realizar um concurso público para juiz e servidores, o magistrado vê como saída para agilizar os processos a digitalização dos processos judiciais - iniciada pelo atual presidente. "A minha bandeira é de trabalho para tentar melhorar a produtividade", disse ele.

Capixaba da gema, Sousa nasceu no bairro Jucutuquara e se formou em Direito na turma de 1972, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Alguns colegas de turma foram até a Salão Pleno, do TJ-ES, para prestigiar a escolha do magistrado para ocupar o cargo mais alto da magistratura do Estado.

A turma com quem o magistrado dividiu os bancos acadêmicos formou ainda outros três

desembargadores - Adalto Dias Tristão, **Manoel Alves Rabelo** e Jorge Goes Coutinho (já aposentado). Tristão e Rabelo também já presidiram o TJ-ES.

O desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama** para vice-presidente do TJ-ES, o desembargador **Ney Batista Coutinho** para corregedor-geral da Justiça e o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho** para vice-corregedor.

TRE-ES

O desembargador Samuel Meira Brasil Junior foi eleito, também por unanimidade, para a função de presidente do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**). O magistrado já foi juiz eleitoral e também atuou como vice-presidente e corregedor da corte eleitoral nos anos de 2015 a 2017.

O desembargador **Carlos Simões Fonseca**, para a função de vice-presidente e corregedor do **TRE-ES**.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/ronaldo-goncalves-e-novo-presidente-eleito-do-tribunal-de-justica-do-estado>

Confira o currículo dos desembargadores eleitos para o Tribunal Regional Eleitoral

O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** será o novo presidente e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** será o vice-presidente/corregedor do **TRE-ES**.

O Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** também elegeu, nesta quinta-feira (03), o desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, para ocupar a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**), e o desembargador **Carlos Simões Fonseca**, para a função de vice-presidente e corregedor do **TRE-ES**, no próximo Biênio (2020/2021).

Confira os currículos dos desembargadores eleitos:

Desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**

O presidente eleito do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE**) possui doutorado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo - USP (2010), mestrado em Direito Processual pela mesma Universidade (2006) e mestrado em Inteligência Artificial pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2004).

O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** iniciou a sua carreira funcional no **Poder Judiciário do Espírito Santo** em 1994, como juiz substituto, sendo promovido por merecimento, em 1997 a Juiz de Direito de Entrância Especial.

Em 2007, foi promovido ao cargo de desembargador do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, ocupando o cargo de diretor da Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes), de 2010 a 2017, e de corregedor Geral da Justiça, de 2017 a 2019. Na Justiça Eleitoral, também atuou como vice-presidente e corregedor do **TRE-ES** nos anos de 2015 a 2017.

O desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior** é casado com Anna Lara Ferreira Brasil e pai de Arthur e Henrique.

Desembargador **Carlos Simões Fonseca**

O vice-presidente e corregedor eleito para o **TRE-ES**, desembargador **Carlos Simões Fonseca**, nasceu em Barra de São Francisco, em 1950, e é filho de Adão Simões da Silva e Irene Ribeiro da Silva.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e em Administração de Empresas pela Faesa. O desembargador **Carlos Simões Fonseca** é Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito de Estado pela Universidade Gama Filho - RJ. Além de mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pelas Faculdades Integradas de Vitória (FDV).

Ingressou na magistratura estadual em 1986, após ser aprovado em primeiro lugar em concurso público de provas e títulos promovido pelo **Tribunal de Justiça do Estado** Espírito Santo e exerceu a judicatura de primeiro grau nas Comarcas de Santa Leopoldina, Itarana, Itaguaçu, Santa Teresa, Afonso Cláudio, Colatina, São Mateus, Linhares Vila Velha e Vitória.

Foi diretor do Fórum e Distribuidor do Foro da Capital e juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral - **TRE/ES**, da classe dos juizes estaduais. Foi juiz membro do Colégio Recursal dos **Juizados Especiais Cíveis** e Criminais de Vitória, de 2003 a 2004, tendo exercido a Presidência da Segunda Turma Recursal nesse período.

Em 2009, foi promovido a desembargador do **TJES** por merecimento e, atualmente, compõe a 2ª Câmara Cível. Também atuou como Ouvidor Judiciário no período de 2010 a 2013, e vice-corregedor geral da Justiça no Biênio 2018/2019.

O desembargador **Carlos Simões Fonseca** é casado com a Desembargadora **Janete Vargas Simões** e pai de Thiago Felipe Vargas Simões e Maria Carolina Vargas Simões.

Vitória, 03 de outubro de 2019

Informações à imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Elza Silva | elcrsilva@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/04/confira-o-curriculo-dos-desembargadores-eleitos-para-o-tribunal-regional-eleitoral.html>

Currículo dos desembargadores eleitos para a Mesa Diretora do TJES para o Biênio 2020/2021

Desembargadores elegeram, à unanimidade dos votos, os magistrados que ocuparão os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça.

Nesta quinta-feira (03), o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** elegeu a Mesa Diretora que vai administrar o **Poder Judiciário** Estadual no Biênio 2020/2021. Foram eleitos, à unanimidade dos votos, o desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** para o cargo de presidente do **TJES**, o desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama** para vice-presidente, o desembargador **Ney Batista Coutinho** para corregedor-geral da Justiça e o desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho** para vice-corregedor.

Confira os currículos dos desembargadores eleitos nesta tarde:

Desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**

O desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** nasceu em Vitória, no dia 23 de agosto de 1947, filho de Nelson Ivo de Souza e Áurea Gonçalves de Sousa.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 1972.

Foi comerciante, bancário e advogado.

Em 1980, tomou posse como juiz substituto no Poder **Judiciário do Estado do Espírito Santo**, após aprovação em concurso público no ano de 1979.

Atuou como juiz substituto na comarca da capital e na maioria das comarcas do interior do Estado do Espírito Santo. Foi juiz eleitoral nas comarcas de Conceição do Castelo e Mantenópolis, em 1982/1983; e na 52ª Zona Eleitoral de Vitória, em 1994/1995; além de presidente de Junta e Juiz Fiscalizador da Propaganda Eleitoral de Cariacica, de 1988 a 1991, e de Vitória nas eleições de 1994 e 1996.

Foi juiz titular de 1ª entrância em Mantenópolis (1982/1983) e Castelo (1983), de 2ª entrância em

Afonso Cláudio (1983) e de 3ª entrância em Linhares (1983/1985). De 1985 a 1987, atuou como juiz de direito substituto de 3ª entrância em diversas varas do Fórum de Vitória.

Foi juiz titular da **Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Menores e Registro Público de Cariacica**, de 1988 a 1991, e Diretor do Fórum no período de 1989 a 1991, quando passou a atuar na 1ª **Vara Criminal de Vitória**, onde permaneceu até 2005, ano em que foi escolhido e promovido ao cargo de desembargador pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

De 2005 até 2015 e de 2017 a 2019, o desembargador foi presidente e membro da 3ª Câmara Cível do **TJES**. Assumiu o cargo de corregedor-geral da Justiça do Espírito Santo de 2015 a 2017, e a função de vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**) no Biênio 2018/2019.

No Tribunal de Justiça, atuou também como supervisor dos Juizados da Infância e da Juventude de 2006 a 2011; e membro do Conselho da Magistratura nos Biênios 2012/2013, como desembargador, e 2015/2017, como corregedor-geral da Justiça.

O desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** é casado com Valéria Ribeiro Barreto e tem três filhos: Rodrigo Furlanete Gonçalves de Sousa, Bruno Furlanete Gonçalves de Sousa e André Furlanete Gonçalves de Sousa, e dois enteados: Daniela Barreto Monteiro de Barros e Vinicius Barreto Monteiro de Barros.

Desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**

O vice-presidente eleito do Tribunal de Justiça, desembargador **José Paulo Calmon Nogueira da Gama**, nasceu em Muniz Freire, em 1956, filho de Augusto José Calmon Nogueira da Gama e Hercília Josephina Calmon Nogueira da Gama.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1980, o desembargador é especialista em Processo Civil, e Direito do Trabalho e

Previdência Social.

Após iniciar a carreira de advogado em 1981, **José Paulo Calmon Nogueira da Gama** foi nomeado promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo em 1983, sendo promovido a procurador de Justiça no ano de 1996.

No **Ministério Público** Estadual, atuou como chefe da procuradoria de Justiça Cível de 2002 a 2003, procurador-geral de Justiça de 2004 a 2006, e subprocurador-geral de Justiça Judicial de 2006 a 2009, ano em que tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça e passou a integrar a 2ª Câmara Cível.

De 2010 a 2015, foi supervisor das Varas de Execuções Penais e Criminais do **TJES**, além de vice-corregedor geral da Justiça e membro do Conselho Superior da Magistratura de 2016 e 2017.

O desembargador é casado com Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama e pai de Paulo Vitor Calmon Nogueira da Gama, João Felipe Calmon Nogueira da Gama e Marina Calmon Nogueira da Gama.

Desembargador **Ney Batista Coutinho**

O corregedor geral da Justiça do Espírito Santo, desembargador **Ney Batista Coutinho**, nasceu em Salinas-MG, em 1947, filho de Corino Batista Coutinho e Geralda Coutinho e é casado com Nelcina Athayde Coutinho.

Graduou-se em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros, em 1974. É especialista em Direito e Processo Civil pela Universidade Gama Filho.

O Desembargador **Ney Batista Coutinho** iniciou a sua vida funcional como escrivão da Prefeitura de Salinas, em 1965. Foi advogado na mesma cidade, no período de 1974 a 1982.

Em 1982, foi empossado juiz substituto, sendo designado juiz adjunto da 4ª Vara de Vitória. Ainda como juiz substituto, atuou nas Comarcas de São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim e Santa Teresa. Em 1983, foi promovido por merecimento a juiz de Direito da Comarca de Mantenópolis e, em 1994, a juiz de Direito de Entrância Especial.

Atuou como juiz eleitoral em Mantenópolis, Alfredo Chaves, São Mateus, Linhares, Mucurici, Pedro Canário, Domingos Martins, Cariacica e em Vitória.

O magistrado tomou posse como desembargador do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** no dia 18 de

outubro de 2007. E atuou como supervisor dos **Juizados Especiais** do **TJES** de 2014 a 2017.

Atualmente, integra a 1ª Câmara Criminal e as Câmaras Criminais Reunidas do **TJES**. E de 2018 a 2019 foi o vice-presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**

O vice-corregedor eleito, desembargador **Telêmaco Antunes de Abreu Filho**, nasceu em 1949, em São Gonçalo-RJ. Filho de Telêmaco Antunes de Abreu e Edda Baptista Antunes de Abreu, o magistrado é casado com Izabel Fernandes Antunes de Abreu e pai de Fabiana Fernandes de Abreu Bianchini e Natália Fernandes de Abreu Couto.

Graduado em 1974 pela Faculdade de Valença, no Rio de Janeiro, o desembargador Telêmaco foi servidor do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, aprovado em concurso público neste mesmo ano.

Também foi advogado militante e procurador da Prefeitura Municipal de Niterói de 1978 a 1988, ano em que ingressou na magistratura no estado do Espírito Santo, tendo atuado nas Comarcas de Presidente Kennedy, Pedro Canário, Alegre, Guaçuí, Iúna, Ecoporanga, Conceição da Barra, Barra de São Francisco, Viana, Vila Velha, Cariacica e Vitória.

Foi juiz corregedor-geral da Justiça, de 1992 a 1993, e membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-ES**), de 2007 a 2009. Também desempenhou a função de juiz eleitoral em diversos Juízos, como Cariacica e Vitória, e foi ouvidor do **TRE-ES** de 2009 a 2010.

Na Capital, foi juiz titular da 9ª **Vara Criminal de Vitória** por 16 anos, de 1994 até ser promovido por merecimento ao cargo de desembargador, no ano de 2010. Atualmente, é membro da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Vitória, 03 de outubro de 2019

Informações à imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Elza Silva | elcrsilva@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/10/04/curriculo-dos-desembargadores-eleitos-para-a-mesa-diretora-do-tjes-para-o-bienio-2020-2021.html>

Polícia sobe o morro e prende 31 suspeitos- Parte 02

TAG: MORRO, JACARAÍPE NA SERRA, PRISÕES DE SUSPEITOS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, OPERAÇÃO, CIDADE DE VITÓRIA, TRÁFICO DE DROGAS, SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGACIA PATRIMONIAL, LABORATÓRIO DE DROGAS, FORAGIDOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/03/TVGAZETAAGL>
OBOES-07.21.19-07.30.55-1570099512.mp4**

Polícia procura por acusados de matar garoto dentro de casa em Cariacica

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ADOLESCENTE ESFAQUEADO, EX-NAMORADO, POLÍCIA CIVIL, SUSPEITO FORAGIDO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/04/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-06.38.10-06.39.48-1570182790.mp4](#)

Presidente da OAB-ES comenta redução do pedágio

TAG: **OAB-ES**, ANTT, PEDÁGIO, BR-101, ECO 101, AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, REDUÇÃO DE TARIFA DE PEDÁGIO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/04/TVRECORDNEW>

SES-18.41.35-18.42.31-1570184921.mp4

TSE marca julgamento de prefeito de São Mateus

TAG: PREFEITO DE SÃO MATEUS CASSAÇÃO DE MANDATO, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, JULGAMENTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/04/TVRECORDNEW>

SES-18.51.39-18.52.11-1570185078.mp4

Homem que matou companheira a pancada vai a júri popular

TAG: CARIACICA, MULHER ASSASSINADA,
PRISÃO DE SUSPEITO, CRIME, JÚRI POPULAR,
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FEMINICÍDIO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/03/TVVITRIARECOR>

DES-13.25.47-13.30.53-1570124509.mp4

Prefeito de Ecoporanga está inelegível por decisão judicial

ELIAS DAL COL, PREFEITO, ECOPORANGA,
CONTAS, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, MPES,
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO,
CÂMARA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/03/TVVITRIARECOR>

DES-07.25.02-07.27.00-1570099396.mp4

Redução no valor do pedágio na BR-101

REDUÇÃO, VALOR, PEDÁGIO, BR 101, ECO 101,
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, OAB-ES,
RESERVA DE SOORETAMA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/03/TVVITRIARECOR>

[DES-19.25.05-19.30.40-1570142267.mp4](#)

Réu da Operação "Lama Cirúrgica" é solto

RÉU, OPERAÇÃO, LAMA CIRÚRGICA, SOLTO,
MINISTÉRIO PÚBLICO, REUTILIZAÇÃO DE
MATERIAL, JUÍZA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA
925FMES-15.37.00-15.39.40-1570129196.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA925FMES-15.37.00-15.39.40-1570129196.mp3)**

TJES deve passar por alteração no comando em breve

TJES, ALTERAÇÃO, COMANDO, DESEMBARGADOR, RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, ELEIÇÃO, TRE,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA925FMES-15.39.45-15.43.00-1570129419.mp3>

Prefeito de Ecoporanga está inelegível

PREFEITO, ECOPORANGA, INELEGÍVEL, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **TJES**, DECRETO LEGISLATIVO, APROVAÇÃO, CONTA, MPES, ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA925FMES-15.43.02-15.45.31-1570129497.mp3>

Polícia Militar e Civil fazem operação em Vitória e Serra

TAG: POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, FACÇÃO
CRIMINOSA, TRÁFICO DE DROGAS, SÃO MARCOS
NA SERRA, MINISTÉRIO PÚBLICO, PRISÕES,
CIDADE DE VITÓRIA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA
925FMES-06.13.37-06.15.40-1570113026.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA
925FMES-06.13.37-06.15.40-1570113026.mp3)**

Novos valores cobrados nas praças de pedágios da BR-101 já passam a valer dia 04 de outubro

TAG: ANTT, REDUÇÃO DE TARIFA, BR 101, PRAÇAS DE PEDÁGIO, OAB-ES, ECO 101, JUSTIÇA FEDERAL, DUPLICAÇÃO DE TRECHOS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.33.27-09.37.19-1570119114.mp3>

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza não vê possibilidade de realização de concurso público

TAG: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUZA, CONCURSOS PÚBLICOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/04/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.41.36-09.41.54-1570203734.mp3>

Aluno que não foi atendido ao quebrar dentes na escola deve ser indenizado

TAGS: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO, PREFEITURA DE CARIÁCICA, VARA DA
FAZENDA PÚBLICA**

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOJUSTIAFM1
047DF-07.47.24-07.49.08-1570126663.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.47.24-07.49.08-1570126663.mp3)**

O site do STJ conta a partir de agora com espaço para relacionamento institucional com os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais

TAGS: STJ, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/03/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.32.17-12.33.46-1570151543.mp3>